



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

# RELATÓRIO DE INCLUSÃO FINANCEIRA 2023



MAPUTO, MARÇO DE 2023



# RELATÓRIO DE INCLUSÃO FINACEIRA 2023



MAPUTO, MARÇO DE 2023



## **FICHA TÉCNICA**

8.<sup>a</sup> Edição  
Banco de Moçambique  
Gabinete de Inclusão Financeira

Av. 25 de Setembro, 1695  
Tel.: (+258) 21 354600  
Caixa Postal:423  
[www.bancomoc.mz](http://www.bancomoc.mz)



# ÍNDICE

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>7</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACÇÕES DA ENIF 2016-2022 .....</b>	<b>11</b>
2.1 PILAR I - ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS .....	11
2.2 PILAR II - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FINANCEIRA .....	17
2.3 PILAR III - PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA .....	18
<b>3. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO .....</b>	<b>23</b>
<b>4. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>24</b>
4.1 ACESSO (GEOGRÁFICO E DEMOGRÁFICO) .....	24
4.1.1 <i>Total de Pontos de Acesso.....</i>	24
4.1.2 <i>Acesso Demográfico e Geográfico.....</i>	26
4.1.3 <i>Distritos com Cobertura de Pontos de Acesso a Serviços Financeiros.....</i>	28
4.2 USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS .....	31
4.2.1 <i>Bancarização da Economia .....</i>	31
4.2.2 <i>Intermediação e Poupança Financeira.....</i>	33
4.2.1. <i>Moeda Electrónica.....</i>	36
4.2.2. <i>Banca Electrónica .....</i>	39
4.2.3. <i>Mercado Segurador .....</i>	39
4.2.4. <i>Mercado de Capitais.....</i>	41
<b>5. ÍNDICE DE INCLUSÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>42</b>
<b>6. PONTO DE SITUAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO SANDBOX REGULATÓRIO .....</b>	<b>43</b>
<b>7. INICIATIVAS DO GOVERNO PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>44</b>
7.1 PROJECTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL.....	45
7.2 PROJECTO UM DISTRITO, UM BANCO .....	46
7.3 PROJECTO SUSTENTA.....	47
7.4 PROJECTO GRUPOS DE POUPANÇA E CRÉDITO ROTATIVO (GPCR) .....	48
7.5 BANCARIZAÇÃO DOS PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO.....	49
<b>8. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF.....</b>	<b>50</b>
<b>8.2 GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS DE INCLUSÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>55</b>
8.2.1. <i>Metas Globais.....</i>	55

8.2.2. <i>Metas Específicas</i> .....	57
<b>9. CONCLUSÃO .....</b>	<b>59</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>61</b>
ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PELOS 154 DISTRITOS DE MOÇAMBIQUE (2022).....	61
ANEXO 2: LEGISLAÇÃO RELEVANTE PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA .....	65
ANEXO 3: MAPAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO POR TODO O PAÍS.....	70

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros.....	13
Quadro 2 - Pilar II - Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira.....	17
Quadro 3 - Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira.....	221
Quadro 4 - Grau de Cumprimento do Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiro.....	51
Quadro 5 - Grau de Cumprimento do Pilar II – Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira .....	53
Quadro 6 - Grau de Cumprimento do Pilar III – Protecção do Consumidor e Educação Financeira.....	54

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Total de Instituições Bancárias, de Microfinanças e Não Bancárias .....	255
Tabela 2 - Total de Pontos de Acesso .....	266
Tabela 3 - Cobertura dos Pontos de Acesso por Província .....	30
Tabela 4 - Total de Empresas do Mercado de Seguros .....	40
Tabela 5 - Principais Indicadores do Mercado Segurador .....	40
Tabela 6 - Evolução do IIF 2005-2022S1 .....	42
Tabela 7 - Índice de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso.....	43
Tabela 8 - Fundo de Desenvolvimento Distrital .....	455
Tabela 9 - Projecto “Um Distrito, Um Banco” 2022 .....	466
Tabela 10 - Projecto Sustenta 2022 .....	477
Tabela 11 - Informação Estatística sobre Grupos de Poupança em 2022 .....	488
Tabela 12 - Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS em 2022 .....	499
Tabela 13 - Nível de Execução do Plano de Acções da ENIF .....	50
Tabela 14 - Nível de Execução das Metas Globais de Inclusão Financeira em 2022 .....	55
Tabela 15 - Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2022.....	57

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pontos de Acesso por 100 Mil Adultos .....	26
Gráfico 2 - Pontos de Acesso por 10 Mil km <sup>2</sup> .....	26
Gráfico 3 - Pontos de Acesso por Província por 10 mil adultos .....	288
Gráfico 4 - Pontos de Acesso por Província por 10 mil Km <sup>2</sup> .....	288
Gráfico 5 - Distritos cobertos por tipo de Ponto de Acesso .....	299
Gráfico 6 - Evolução do Número de Contas Bancárias por 1000 Adultos (Homens e Mulheres).....	31
Gráfico 7 - Contas Bancárias por Mil Adultos em 2022 .....	322
Gráfico 8 - Os 20 Distritos Mais Bancarizados do País em 2022 .....	322
Gráfico 9 - Crédito e Depósitos Totais em Percentagem do PIB.....	33
Gráfico 10 - Crédito e Depósitos Totais por 1000 Adultos .....	33
Gráfico 11 - Crédito em Percentagem do PIB por Província .....	34
Gráfico 12 - Depósitos em Percentagem do PIB por Província.....	34
Gráfico 13 - Concentração em Percentagem do Crédito Concedido por Sector .....	35
Gráfico 14 - Depósitos por Género .....	35
Gráfico 15 - Créditos por Género.....	35
Gráfico 16 - Subscritores de Telefonia Móvel e de Moeda Electrónica .....	36
Gráfico 17 - Agentes de IME por 100 Mil Adultos .....	36
Gráfico 18 - Composição da Carteira de Volume de Transacções em Moeda Electrónica por Mil Adultos .....	37
Gráfico 19 - Composição da Carteira de Volume de Transacções Bancárias por Mil Adultos .....	39
Gráfico 20 - Capitalização Bolsista.....	41
Gráfico 21 - Volume de Negócios .....	41
Gráfico 22 - Evolução do IIF 2005-2022 .....	43
Gráfico 23 - População Adulta com Acesso aos Serviços Financeiros Bancários .....	56
Gráfico 24 - População Adulta com Acesso aos Serviços Financeiros Não Bancários providos por IME .....	56
Gráfico 25 - Distritos com pelo menos um Ponto de Acesso aos Serviços Financeiros Formais .....	57
Gráfico 26 - População com um Ponto de Acesso aos Serviços Financeiros a menos de 5 km do Local de Residência ou Trabalho (GIS) .....	57

## ÍNDICE DE CAIXAS

Caixa: Estudo sobre Telefonia Móvel em Moçambique.....	37
--	----

## **LISTA DE SIGLAS**

AMB	Associação Moçambicana de Bancos
AMS	Associação Moçambicana das Seguradoras
ASCAS	<i>Accumulating Savings and Credit Associations</i>
ATM	Caixas Automáticas
ArcGIS	<i>ArcGIS – Geographical Information System</i>
BM	Banco de Moçambique
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
CNIF	Comité Nacional de Inclusão Financeira
DNDEL	Direcção Nacional de Desenvolvimento Económico Local
ENIF	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
FARE	Fundo de Apoio à Reabilitação Económica
FDD	Fundo de Desenvolvimento Distrital
FFH	Fundo para o Fomento de Habitação
FSDMoç	Financial Sector Deepening Moçambique
GPCR	Grupos de Poupança e Crédito Rotativo
IIF	Índice de inclusão financeira
IME	Instituições de Moeda Electrónica
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INCM	Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
ISSM	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
IPEME	Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MINJACR	Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos
MITESS	Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas

MTC	Ministério dos Transportes e Comunicações
OPE	Organizações de Poupança e Empréstimo
PDE	Programa de Desenvolvimento Espacial
PIB	Produto Interno Bruto
POS	<i>Point of Sale</i> (Terminais de Pontos de Venda)
PROMER	Programa de Apoio aos Mercados Rurais
REFP	Projecto de Financiamento a Empreendimentos Rurais
SNP	Sistema Nacional de Pagamentos
SADC	<i>Southern Africa Development Community</i>
SORCA	Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Governo de Moçambique lançou em 2016, a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022, cujo período da implementação findou a 31 de Dezembro de 2022.

No domínio de aprimoramento do quadro legal no sector financeiro, em 2022 foram aprovados os seguintes normativos com impacto na inclusão financeira: (i) Lei n.º 22/2022, de 7 de Julho, sobre Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, (ii) Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico de Contas Bancárias Disponibilizadas pelas Instituições de Crédito, e (iii) Aviso n.º 5/GBM/2022, de 2 de Setembro, sobre Directrizes de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

No mesmo período, o sistema financeiro moçambicano contou com 36 instituições de crédito contra 37 registadas em 2021, das quais 15 bancos, 12 microbancos, 1 sociedade de investimento, 3 instituições de moeda electrónica (IME), 1 empresa prestadora de serviços de pagamentos e 4 cooperativas de crédito (contra 5 registadas em 2021). Em contrapartida, manteve-se o número (9) de sociedades financeiras que funcionavam em 2021, das quais 1 sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito e 8 casas de câmbio. Em 2022, observou-se, ainda, a um aumento substancial de operadores de microfinanças, ao passar de 1598 em 2021, para 2081 em 2022, dos quais 13 instituições de poupança e empréstimo e 2068 operadores de microcrédito. Por fim, um total de 36 instituições na categoria “outras instituições financeiras”, das quais 19 seguradoras, 16 operadores de bolsa, contra 33 em 2021.

No concernente à bancarização, medida pelo número de contas bancárias por 1000 adultos, existiam, no período em análise, uma média de 306 contas bancárias por cada 1000 adultos, contra 315 em 2021, o que corresponde a uma redução em 2,8%.

O país passou a contar com 68,5% da sua população adulta com uma conta de moeda electrónica aberta junto das IME, contra 67,2% em 2021 (8,5 pp acima da meta de 60% estabelecida na ENIF 2016-2022). O acesso aos serviços financeiros prestados por uma instituição bancária situou-se em cerca de 31,0%, contra 31,3% registado em 2021(29 pp abaixo da meta de 60% estabelecida na ENIF 2016-2022).

Em 2022, o país contou com 99% de cobertura por agentes não bancários, 93% por POS, 81% por caixas automáticas (ATM), 79% por agências bancárias e 71% por agentes bancários. As representações e as delegações/balcões apresentaram 45% e 24% de cobertura, respectivamente, tendo os microbancos e cooperativas de crédito sido o tipo de pontos de acesso que registou o menor nível de cobertura, com apenas 19%.

Relativamente aos pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 100 mil adultos (agências bancárias, agentes bancários, ATM, POS e agentes não bancários), em 2022 situaram-se em 4,3; 12,9; 9,0; 224,4 e 847,6 respectivamente, em relação as metas estabelecidas pela ENIF para o ano 2022 (5,2; 44,9; 15,4; 250,2 e 473,2 respectivamente).

No tocante aos pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 10 000 km<sup>2</sup> (agências bancárias, agentes bancários, ATM, POS e agentes não bancários), em 2022 situaram-se em 9,5; 28,7; 20,1; 500,8 e 1.891,4 respectivamente, em relação às metas estabelecidas pela ENIF 2022 para o ano 2022 (10; 50; 28,5; 396,8 e 525).

Em 2022, o nível de intermediação financeira, medido em termos do crédito à economia em percentagem do produto interno bruto (PIB), fixou-se em 26,5%, tendo observado uma redução de 3,5 pp face a 2021. Por cada 1000 adultos foram concedidos cerca de 16,6 milhões de meticais (MT), contra 14,3 milhões de MT em 2021. O crédito bancário em proporção do PIB, situou-se em 26,9%, contra 23,4% de 2021 (26,1 pp abaixo da meta de 53% estabelecida na ENIF 2016-2022).

O nível de poupança financeira, medida pelos depósitos totais em percentagem do PIB em 2022 não variou face a 2021(tendo-se situado em 51%). O depósito em bancos em proporção do PIB situou-se em 50,9% em relação a meta de 72,0% prevista pela ENIF 2016-2022 para o ano de 2022, contra 51,2% registados em 2021, o que corresponde a uma redução de 0,3 pp.

Em termos nominais, até finais de 2022 o mercado segurador registou uma contracção em 6,3% em relação a igual período de 2021, que se situou em 6,6%. A taxa de penetração de seguros na economia situou-se em 1,85%, contra 2,03% em 2021.

A capitalização bolsista evoluiu de 126 105,4 milhões de MT em 2021 para 138 562 milhões de MT em 2022, equivalente a um crescimento em 10%. A capitalização bolsista em proporção

do PIB situou-se em 24,1%, em relação a meta de 9,2% prevista pela ENIF 2016-2022 para o ano 2022, contra 18,9% de 2021.

O índice de inclusão financeira (IIF), calculado pelo Banco de Moçambique (BM), registou uma ligeira diminuição em 2022, em relação ao ano de 2021, tendo-se situado em 12,14 pontos, contra 12,76 pontos de 2021, o que representa uma redução em 0,62 pp. Esta diminuição resulta, fundamentalmente, da redução de alguns pontos de acesso do sector da banca tradicional (agências bancárias, agentes bancários, ATM e POS).

No quadro das iniciativas do Governo, orientadas para a inclusão financeira da população rural, há a destacar em 2022 a inauguração de uma agência bancária, no distrito de Maringué, província de Sofala, à luz do projecto “Um Distrito, Um Banco”, perfazendo um total de 45 distritos bancarizados dos 69 planificados no âmbito da iniciativa, e o registo de 5368 grupos de poupança e crédito rotativo (GPCR), envolvendo 175 967 membros, que movimentaram um valor acumulado de 666 272 696,00 MT.

Quanto ao grau de cumprimento do plano de acções da ENIF, até 2022, do total de 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022, 20 (37%) foram realizadas, 19 (35%) encontram-se em curso, 3 (6%) ainda não foram iniciadas e 12 (22%) são de carácter permanente.

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Inclusão Financeira enquadra-se no âmbito da implementação da ENIF 2016-2022, a qual atribui ao BM, na qualidade de unidade técnica de implementação, a responsabilidade de produzir o relatório anual de inclusão financeira e divulgar aos integrantes da estrutura de coordenação das estratégias de inclusão financeira e de desenvolvimento do sector financeiro, bem como ao público no geral.

A inclusão financeira é essencial para um desenvolvimento económico sustentável. A sua importância tem se destacado à medida que, internacionalmente, se reconhece o papel que a mesma desempenha no estímulo à poupança financeira, no financiamento à economia e, consequentemente, na expansão da actividade económica, geração de renda e redução da pobreza, resultando no desenvolvimento económico, na redução das desigualdades sociais e na melhoria do bem-estar da população, no geral.

Nesta conformidade, o governo de Moçambique lançou em 2016 a ENIF para o período 2016-2022, assente em três pilares, nomeadamente: i) acesso e uso de serviços financeiros, ii) fortalecimento da infra-estrutura financeira e iii) protecção ao consumidor e educação financeira.

Em 2022, foram registados progressos assinaláveis nas acções programadas na ENIF. Das 54 acções inscritas no plano de acções da ENIF 2016-2022, até 2022, 20 (37%) foram realizadas, 19 (35%) encontram-se em curso, 3 (6%) ainda não foram iniciadas e 12 (22%) são de carácter permanente.

No período em análise, a percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira bancária situou-se em 31,0%, isto é, em 29,0 pp abaixo da meta 60% definida para 2022. A percentagem da população adulta com contas abertas junto das IME situou-se em 68,5%, ou seja, 8,5 pontos acima da meta de 60% definida para 2022. No mesmo período, a totalidade dos distritos que apresenta pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros alcançou a meta de 100% definida para 2022.

Para o alcance dessas metas, converteu o esforço conjunto em acções implementadas e em curso de instituições do Governo, do sector privado e parceiros, visando a promoção da expansão de pontos de acesso aos produtos e serviços financeiros, a utilização efectiva dos produtos e serviços financeiros, bem assim a melhoria dos níveis de educação e literacia financeira do público em geral e de protecção dos consumidores destes produtos e serviços.

O presente relatório apresenta a evolução da inclusão financeira no país até 30 de Dezembro de 2022, com destaque para o grau de cumprimento do plano de acções da ENIF, a evolução e monitoria do progresso das metas definidas e os principais desafios encarados ao longo da sua vigência.

## **2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACÇÕES DA ENIF 2016-2022**

À luz das recomendações da Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro de Moçambique 2013-2022 e da ENIF 2016-2022, o governo de Moçambique desencadea um conjunto de acções que visam garantir a disponibilidade e acessibilidade de produtos e serviços financeiros para responder às necessidades e contribuir para o progresso económico e social e o bem-estar da maioria da população moçambicana.

Nesta perspectiva, apresenta-se neste capítulo as acções mais recentes desenvolvidas por vários intervenientes, membros do Comité Nacional de Inclusão Financeira (CNIF), no domínio regulamentar, infra-estrutural, de protecção do consumidor e de educação financeira, orientadas para o cumprimento dos objectivos propostos em cada pilar da ENIF.

### **2.1 Pilar I - Acesso e Uso de Serviços Financeiros**

Nos termos dos compromissos do Acordo de Sochi, atinentes à operacionalização do *Sandbox* Regulatório, em Outubro de 2022, foi lançado o concurso para as candidaturas à 4.<sup>a</sup> edição do *Sandbox*, no qual oito *fintechs* se inscreveram e apresentaram projectos de candidatura nas áreas de intermediação financeira, processamento de dados, poupança e empréstimo rotativo, bem como carteira móvel.

No que diz respeito às intervenções do Governo, foram realizadas várias acções para a promoção de acesso e uso dos serviços financeiros, através das suas várias instituições, sendo de destacar o seguinte:

- (i) O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), no âmbito do Projecto de Financiamento a Empreendimentos Rurais (REFP), em parceria com provedores de serviços diversos, apoiou 32 029 beneficiários (57% mulheres) em programas de graduação, que incluem capacitação e financiamento de actividades de geração de renda e literacia financeira, bem assim de desenvolvimento de GPCR.

- (ii) No âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, foi concluída a primeira fase da iniciativa “Um Distrito, Um Banco”, com a inauguração da agência bancária do distrito de Maringué, na província de Sofala. A agência está equipada para atender cerca de 50 000 pessoas, oferecendo diversos produtos e serviços.
- (iii) Na campanha agrária 2020/2021, o Programa Susenta do MADER beneficiou 59 distritos do Centro e Norte do país, com um valor médio de financiamentos recebidos de cerca de 1 577 milhões de MT.
- (iv) O Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) concedeu prestações a curto e longo prazos aos beneficiários inscritos que contribuem e pensionistas que contribuíram para o sistema, reunindo os requisitos estabelecidos na Lei de Segurança Social Obrigatória. Neste contexto, até Novembro de 2022 pagou, através de transacções electrónicas, 17 005 casos em subsídios aos beneficiários, 37 661 pensionistas por velhice, 1577 pensionistas por invalidez e 68 321 pensionistas de sobrevivência.
- (v) Do efectivo total de 219 561 pensionistas do Estado, até Dezembro de 2021, geridos pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), 84%, ou seja, 184 433 foram pagos via transferências às respectivas contas bancárias. Já em Dezembro de 2022, o efectivo aumentou para 230 190 pensionistas, dos quais 209 999, correspondente a 96%, foram pagos via transferências às respectivas contas bancárias.
- (vi) No âmbito do Projecto FARE/REFP que visa ligar 5000 GPCR ao sistema financeiro formal, no ano em análise foi possível interagir com 449 grupos compostos por 12 507 membros, e o trabalho feito na área de educação financeira consistiu em sensibilizar esses grupos sobre as vantagens de ter as suas poupanças guardadas em lugares seguros como instituições financeiras formais, incluindo as carteiras móveis como e-Mola, M-pesa, Mkesh e outros serviços financeiros digitais. Também foi dada primazia ao treinamento dos facilitadores comunitários em matérias de ligação de grupos ao sistema financeiro formal, bem como a sua legalização.
- (vii) Em termos de regulamentação, há a destacar a aprovação dos seguintes normativos com impacto na inclusão financeira: (i) Lei n.º 22/2022, de 7 de Julho, sobre Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, (ii) Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico de Contas Bancárias Disponibilizadas pelas Instituições de Crédito, e o (iii) Aviso n.º 5/GBM/2022, de 2 de Setembro, sobre as Directrizes

de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

De referir que, o regime jurídico de contas bancárias reduz a idade mínima das pessoas singulares para abertura e movimentação de contas bancárias, passando de 21 para 18 anos, bem como os respectivos limites de responsabilidade, consagra o Número Único de Identificação Bancária (NUIB), e institucionaliza a conta bancária básica ou simplificada, assim como os termos e condições gerais para o acesso à mesma, no âmbito da inclusão financeira, com particular realce para a população mais carenciada.

Apresenta-se no quadro abaixo, o ponto de situação das actividades do Plano de Acções da ENIF para o ano de 2022, atinentes ao Pilar 1, no qual de um total de 31 acções estabelecidas para o período 2016-2022, 12 (39%) foram concluídas, 12 (39%) estão em curso, 3 (10 %) não foram iniciadas e 4 (13 %) são de carácter permanente.

**Quadro 1 - Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros**

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros	1. Promover uma ampla aplicação do Aviso n.º 3/2015, sobre o Regime de Acesso e Exercício da Actividade de Agentes Bancários.	BM AMB	<b>Concluída</b> – Foi aprovado o Aviso N.º 10/GBM/2020, de 17 de Dezembro sobre o Regulamento para o exercício da actividade de Agente Bancário, que congrega a categorização dos agentes.
	2. Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências light.	BM	<b>Concluída</b> – o processo de mapeamento geoespacial é contínuo em função da dinâmica do mercado, entretanto com a aprovação do Aviso N.º 10/GBM/2020, de 17 de Dezembro, sobre o Regulamento para o exercício da actividade de Agente Bancário, foram definidas medidas regulamentares que permitem a flexibilidade da actividade dos agentes bancários.
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços	3. Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.	BM	<b>Concluída</b> – Foi aprovada a Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro, Lei que estabelece o Regime Jurídico de Contas Bancárias disponibilizadas pelas Instituições de Crédito.
	4. Propor regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima, e promover a conta bancária básica.	BM GIZ	<b>Concluída</b> – Foi aprovada a Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro, Lei que estabelece o Regime Jurídico de Contas Bancárias disponibilizadas pelas Instituições de Crédito.
	5. Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS).	BM MIC	<b>Em curso.</b> Em revisão o Aviso que estabelece o regime de encargos e comissões, no qual se propõe a não cobrança de encargos bancários nas transacções electrónicas (inclui o uso dos terminais POS para se efectuar pagamentos); redução de comissões em outros canais de pagamento, tais

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços			como, <i>smartphone, internet banking, mobile banking</i> ; e imputar aos provedores os custos referentes ao pagamento de bens e serviços (água, luz, telefone, TV, etc.).
	6. Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.	BM GIZ	<b>Em curso.</b> Foi aprovada a Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro, Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (ICSF), e está em curso a revisão da Lei do Sistema Nacional de Pagamentos e o regulamento das ICSF.
	7. Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.	BM	<b>Concluída.</b> Foi aprovada a Lei n.º 3/2017, de 3 de Janeiro, Lei das Transacções Electrónicas.
	8. Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências bancárias domésticas e internacionais ( <i>money transfers</i> ).	BM	<b>Concluída.</b> Foi aprovado o Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro, que cria o regime jurídico das empresas prestadoras de serviços de pagamento e o BM aprovou os respectivos capitais mínimos através do Aviso n.º 3/GBM/2020, de 23 de Abril.
	9. Criar um quadro regulamentar para a expansão de produtos de microseguros simplificados.	ISSM	<b>Concluída.</b> Aprovadas as directrizes sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo aplicáveis ao sector segurador, pelo Aviso n.º 1/CA-ISSM/2019, de 30 de Maio.
	10. Criar serviços de seguros por meio de telemóvel.	ISSM AMS	<b>Concluída.</b> Foi implementado o uso de serviços de seguros por meio do telemóvel em duas companhias de seguros. No entanto, há espaço para a criação de mais serviços.
	11. Criar um quadro regulamentar para expansão de produtos de microseguros simplificados.	ISSM	<b>Em curso.</b> O Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) está em reflexão sobre a possibilidade de se elaborar um quadro legal específico para o microseguro, separado do Regime Jurídico dos Seguros, de modo a permitir maior flexibilidade na sua implementação.
	12. Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.	ISSM	<b>Em curso.</b> O ISSM continua a beneficiar de uma assistência técnica do Banco Mundial para fortalecer a sua capacidade de supervisão. Adicionalmente, tem levado a cabo acções internas de capacitação de quadros, bem como um projecto de modernização dos sistemas de informação para suporte à Supervisão e Estatística.
	13. Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.	MIC	<b>Em curso.</b> Elaborados os termos de referência para a Revisão do Estatuto Geral das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) que vai definir os incentivos para o crescimento deste sector, sobretudo nos domínios do acesso a financiamentos e melhoramento de capacidades produtivas e competitivas.
	14. Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação.	MJCR	<b>Concluída.</b> Realizada campanha de registo de nascimento e emissão de bilhetes de identidade no âmbito do Projecto “Direito a Ter Direito”, na província de Niassa, nos distritos de Lichinga, Lago, Sanga, Muembe e Chimbondila. Como resultado desta actividade, foram registadas 62 746 pessoas.
	15. Criar um programa nacional de finanças para habitação.	FFH	<b>Em curso.</b> Foi apresentado ao CNIF uma proposta com reflexões sobre o financiamento à habitação.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços	16. Pagar aos pensionistas e beneficiários do INSS por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	INSS	<b>Em curso.</b> O INSS passou a fazer uso exclusivo de meios de pagamento electrónicos, através de transferências em massa e pagamentos através de contas bancárias. Até Novembro de 2022, o INSS pagou, através de transacções electrónicas, 17 005 casos em subsídios aos beneficiários, 37 661 pensionistas por velhice, 1577 pensionistas por invalidez e 68 321 pagamentos de pensões de sobrevivência.
	17. Pagar aos beneficiários dos programas de acção social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	MGCAS	<b>Em curso.</b> Ao nível do INPS está em curso a implementação do Projecto de Sistema Único Centralizado de pagamento de pensões, que teve início em Junho de 2018, cujo efectivo de pensionistas pagos pelo INPS é de 218 223 (até 30 de Setembro de 2021), dos quais 95% recebem as suas pensões via transferências bancárias. Ao nível do INAS, no âmbito dos Pagamentos Digitais de Protecção Social, cerca de 17 mil beneficiários do INAS em áreas urbanas já receberam transferências digitais, na sequência de um novo pagamento em massa de subsídios para carteiras móveis iniciado em Maio de 2021.
	18. Desenvolver produtos de microseguros orientados às MPME, agricultores, <i>mukheristas</i> , vendedores de mercados e população de baixa renda.	ISSM AMS	<b>Concluída</b> Foram criados dois produtos de microseguros, entretanto, os mesmos não têm uma orientação específica, pois podem ser usados por empresas e singulares. Há ainda espaço para o desenvolvimento de mais produtos.
	19. Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados à população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME	<b>Em curso.</b> A Associação Moçambicana de Bancos (AMB) publicou, em parceria com a GIZ, um estudo sobre as barreiras de financiamento ao sector agrícola. O estudo apresenta os produtos oferecidos pelos bancos para agricultura. Uma actividade planificada para 2022 é a elaboração de <i>product sheets</i> de produtos de poupança para populações de baixa renda.
	20. Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira.	BM ISSM	<b>Em curso.</b> Aprovado o Aviso n.º 04/GBM/2020, de 23 de Abril e a Circular n.º 002/EMO/2020 de 13 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da remessa da informação estatística que visa acompanhar as várias formas de transmissão de fundos entre os agentes económicos, residentes e não residentes, bem assim dos volumes, valores, instrumentos ou obrigações de pagamento. Consolidada a recolha da informação via Bank Supervision Application (BSA). Desde 2019 até esta parte, o ISSM tem estado a recolher, anualmente, dados estatísticos adicionais que, no geral, mostram sem muita precisão o aumento ou redução de inclusão financeira.
	21. Realizar eventos de disseminação de conhecimentos ( <i>workshops</i> e cursos) sobre modelos de negócios voltados para segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB AMS	<b>Ação permanente.</b> O BM, ISSM e BVM têm estado a levar a cabo diversas acções no quadro da protecção do consumidor em matérias de seguro, serviços e produtos bancários, mercados de capitais e educação financeira, com destaque para a apresentação de palestras. Devido à pandemia de COVID-19, os eventos passaram a ser virtuais, mas com menos frequência e amplitude. A AMB realizou um <i>webinar</i> que visava apresentar o estudo sobre as barreiras de financiamento ao sector agrícola. O

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
			próximo passo é a divulgação do estudo as outras instituições relevantes.
	22. Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários).	ISSM AMS	<b>Acção permanente.</b> O ISSM tem assistido à introdução de cursos sobre seguros em várias instituições de ensino no país, com destaque para a introdução do curso de actuariado ao nível de mestrado na Universidade Eduardo Mondlane, e o mesmo curso ao nível de licenciatura na UniZambeze.
	23. Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado que poderiam ser digitalizados.	BM	<b>Concluído.</b> O subgrupo de trabalho sobre Serviços Financeiros Digitais do CNIF procedeu, em parceria com a Internacional Capital Corporation, à realização de um estudo sobre o mapeamento dos pagamentos digitais do Governo, que envolveu os pagamentos de todo o ecossistema incluindo o Governo, as empresas, o cidadão e parceiros de cooperação.
	24. Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	BM	<b>Não iniciada.</b>
	25. Realizar o estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura.	BM	<b>Concluído.</b> A realização do inquérito ao consumidor de serviços financeiros – Finscope, em 2019, contou com a participação do BM e parceiros membros do CNIF.
	26. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i> .	BM	<b>Não iniciada.</b>
	27. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	BM	<b>Não iniciada.</b>
	28. Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimorar e identificar sinergias com a iniciativa privada.	MITADER (MADER)	<b>Em curso.</b> A Direcção Nacional de Desenvolvimento Económico Local (DNDEL) iniciou o processo de identificação e monitoria das instituições macrofinanceiras nas províncias de Gaza e Inhambane, com foco nos serviços e produtos fornecidos, linhas de crédito, volume de financiamento por sector de actividade (2020/2021) e constrangimentos enfrentados.
	29. Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME e a sua ligação às estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	IPEME	<b>Acção permanente.</b> O IPEME tem implementado programas para promover a capacitação das MPME. No ano de 2020 foram capacitadas um total de 1319 empreendedores e MPME, e no ano de 2021 foram capacitados 938.
	30. Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito às MPME.	BM	<b>Em curso.</b> O processo de recolha de informação da carteira de crédito aprovada pela Circular n.º 02/EFI/2018, de 6 de Julho, na qual se espera obter a ventilação do crédito para as MPME, está numa fase avançada, tendo sido identificado o formato ideal para o reporte por via do BSA, actualmente em fase de testes. Adicionalmente, foram feitas outras diligências junto do Instituto Nacional de Estatísticas (INE) e Autoridade Tributária de Moçambique para se obter a listagem completa das MPME por forma a facilitar a classificação das ICSF.
	31. Criar o relatório anual de inclusão financeira.	BM	<b>Acção permanente.</b> Já foram publicados relatórios de inclusão financeira referentes a 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Fonte: BM

## 2.2 Pilar II - Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira

Quanto às acções do Pilar II, a Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) implementou e colocou em produção a solução de interoperabilidade geral de pagamentos em Moçambique (entre as carteiras móveis e os bancos), que permite a realização de transacções financeiras de transferência, levantamento sem cartão e compra em POS.

Entretanto, a solução de interoperabilidade, apesar de existente e implementada, ainda não está a ser utilizada nos canais de *internet* ou *mobile banking* dos bancos mantendo-se, nestes casos, os acordos bilaterais celebrados entre os bancos e as instituições de moeda electrónica.

Estão em curso os testes da componente USSD para a integração do Sistema de Pagamento do Estado, e por parte do BM está em curso a elaboração da visão para o Sistema Nacional de Pagamentos 2022-2027, na qual são previstas acções que impulsionem o uso de serviços financeiros móveis.

O quadro 2 abaixo apresenta o ponto de situação das actividades constantes do plano de acções da ENIF, do qual, de um total de oito acções estabelecidas no Pilar II do Plano de Acções da ENIF 2016-2022, até ao fim de 2022, cinco (62,5%) foram concluídas e três (37,5%) estão em curso.

**Quadro 2 - Pilar II - Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira**

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aprimorar a infra-estrutura do SNP	1. Criar o Regulamento de Empresas Operadoras de Serviços de Pagamentos.	BM	<b>Concluída.</b> Aprovado o Regime Jurídico das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamento pelo Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro.
Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito	2. Aprimorar o regime de informações à Central de Registos de Crédito para garantir informações actualizadas sobre emprestadores.	BM	<b>Concluída.</b> O BM emitiu o Aviso n.º 5/GBM/2016, que exige que as centrais de informação de crédito enviem informações periódicas ao banco central.
	3. Criar registo de garantias móveis	MJACR BM	<b>Concluída.</b> Aprovada a Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro, Lei das Garantias Mobiliárias .
	4. Criar um quadro legal para a utilização de garantias móveis e aprimorar direitos creditórios ( <i>secured transactions law</i> ).	MJACR BM	<b>Concluída.</b> Aprovada a Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de utilização de coisas móveis como garantia de cumprimento de obrigações e cria a Central de Registo de Garantias Mobiliárias (a Lei das Garantias

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
			Mobiliárias) e respectivo regulamentado aprovado pelo Decreto n.º 7/2020, de 10 de Março.
	5. Modernizar, automatizar e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.	MJACR	<b>Concluída.</b> Aprovado o Decreto-Lei n.º 2/2018 de 23 de Agosto, que revê o Código de Registo Predial.
	6. Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para a execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.	MEF	<b>Em curso.</b> Está em curso a revisão da lei das PME que prevê, entre outras matérias, a criação do Fundo de Garantia. Foi realizado um diagnóstico junto as MPME, instituições financeiras, algumas seguradoras, através das seguintes acções: 1.ª conferência das PME realizada em 2021, Conferência - CUF realizada uma vez por ano e <i>Networkings</i> de PME, realizados mensalmente.
	7. Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.	BM	<b>Em curso.</b> O estudo sobre barreiras de financiamento à agricultura, realizado pela AMB, inclui um anexo que detalha todos os fundos de garantia de crédito existentes para a agricultura. Falta completar a informação sobre outros fundos de garantia.
	8. Criar um fundo de garantia de crédito, seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores.	BM	<b>Em curso.</b> Em 2020, a AMB participou na elaboração do fundo de garantia ligado ao MSP (Plataforma <i>Multi-Stakeholder</i> na região Norte de Moçambique) e o fundo de garantia do programa Sustenta, o qual continuou activo para o ano de 2021.

Fonte: BM

## 2.3 Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira

No que diz respeito à melhoria da protecção do consumidor e educação financeira, em 2022 foram desenvolvidas as seguintes acções:

### 1) No Banco de Moçambique:

- Campanhas anuais de educação financeira, nomeadamente, a celebração da Semana Internacional do Dinheiro (*Global Money Week – GMW*) e do Dia Mundial da Poupança, onde o BM alcançou mais de 2500 alunos e cerca de 200 professores e técnicos das direcções provinciais de Educação em todo o país.
- As celebrações do Dia Mundial da Poupança tiveram lugar em mais de 33 escolas seleccionadas em cada uma das 11 províncias do país, incluindo distritos fora das capitais provinciais, tendo envolvido a realização de desafios sobre matérias de literacia financeira, nas categorias de redacção, poesia, desenho, teatro e prova de conhecimento, com direito a brindes diversos, visando promover atitudes e comportamentos financeiros responsáveis entre os participantes.
- Orientação de palestras e acções de formação para funcionários públicos, agentes económicos, funcionários dos bancos comerciais e outros grupos de interesse, tendo como

parte dos principais temas o sobreendividamento e os cuidados para evitar esta situação. Destacam-se, de entre as formações as dirigidas a técnicos da Electricidade de Moçambique (EDM), do Instituto de Comunicação Social e do Fórum Nacional de Rádios Comunitária, as palestras no Instituto Nacional de Governo Electrónico (INAGE), Instituto de Formação em Administração Pública e Autárquica (IFAPA) e Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS).

- d. Realização de três edições do *hub* de inovação, com os seguintes temas: 1.<sup>a</sup> edição “*Open Finance*”, 2.<sup>a</sup> edição “Desafios da Cibersegurança para as Instituições Financeiras no Contexto da Expansão dos Serviços Financeiros Digitais” e 3.<sup>a</sup> edição “*Open Finance e Protecção do Consumidor*”.
  - e. No mercado de capitais e serviços (Bolsa de Valores de Moçambique - BVM):
    - a. Realização de uma conferência internacional cujo lema foi “Por um Mercado de Capitais Sustentável”, que contou com 300 participantes;
    - b. Capacitação de operadores de bolsa afectos à Sala de Mercados;
    - c. Capacitação e palestra de e para 50 estudantes na União Nacional dos Estudantes de Moçambique;
    - d. Participação na Feira Internacional de Maputo, que contou com mais de 1000 visitantes;
    - e. Em curso, na Rádio Moçambique, uma rubrica “Melhorando Vidas”, um programa da BVM cujo conteúdo visa fomentar o conhecimento aos diferentes ouvintes sobre a Bolsa de Valores, seus produtos e serviços;
    - f. Criação do Portal do Investidor que é um serviço electrónico que permitirá a disponibilização aos investidores de material educativo sob forma de vídeos, brochuras e pequenos textos;
    - g. Criação da Biblioteca da BVM com o objectivo de disseminar informação e conhecimento aos utentes interessados e ao público em geral, sobre matérias como economia, sistema financeiro, mercado de capitais, bolsa de valores e temas afins.
- 2) No mercado de seguros (INSS):
- a. Massificação da divulgação dos meios electrónicos disponíveis para o recebimento e pagamento de prestações, nomeadamente Banca, Top Up e M-Pesa;
  - b. Divulgação da plataforma M-Contribuição, reforço das campanhas de apelo e dissuasão aos contribuintes e trabalhadores por conta própria para a canalização das contribuições

- devidas ao sistema;
- c. Prosseguimento da divulgação da legislação da segurança social.
- 3) O Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação:
- a. Realização de um diagnóstico da abordagem de educação financeira no currículo do Ensino Primário, com vista a colher subsídios para uma melhor planificação na formação dos formadores que irão capacitar os professores desse nível de escolarização.
  - b. Os conteúdos sobre educação financeira constam nos programas do Ensino Primário e dos livros escolares e já estão a ser leccionados nesse nível de escolarização.
  - c. Foram integrados os conteúdos sobre Educação Financeira nos programas do 1.º ciclo do Ensino Secundário (7.ª, 8.ª e 9.ª classes). Importa referir que, em 2023, iniciará a implementação do novo currículo do Ensino Secundário, que integra os respectivos conteúdos.
- 4) Na Direcção Nacional do Desenvolvimento Económico Local (MADER/DNDEL)
- a. Capacitados 14 303 beneficiários em literacia financeira e gestão de negócios nas três regiões do país, no âmbito do Programa de Graduação do REFP.
  - b. Ainda no âmbito do REFP, em parceria com o FARE, foram sensibilizados 1272 GPCR (envolvendo 32 805 membros) em matéria de serviços financeiros. Destes grupos, 304 foram ligados ao sistema financeiro formal através de instituições bancárias e operadores de moeda electrónica.
  - c. Realizado o diagnóstico das necessidades de educação financeira nas comunidades rurais dos distritos de Ribáuè, Monapo, Mogovolas e Angoche, na província de Nampula; Funhalouro, Massinga, Panda e Zavala, na província de Inhambane; Guro, Vandúzi, Manica e Sussundenga, na província de Manica. Esta fase piloto abrangeu 838 indivíduos a partir dos 18 anos de idade, dos quais 393 homens e 445 mulheres de diferentes extractos sociais.
  - d. Com base nos resultados do diagnóstico das necessidades de educação financeira efectuado, foi elaborada a proposta de projecto de Campanha de Educação Financeira orientada aos produtores e comerciantes rurais. Os respectivos módulos de literacia financeira, ainda em elaboração, serão usados como guia para a campanha.
  - e. Foi feita a selecção de 240 potenciais agentes locais de educação financeira das províncias

de Manica, Inhambane, Gaza e Maputo, para serem dotados de habilidades para mobilizar, divulgar e sensibilizar, através de meios apropriados, matérias sobre a literacia financeira junto dos beneficiários. Estes potenciais agentes são constituídos por líderes comunitários, extensionistas, líderes ou membros influentes de associações, cooperativas e uniões/fóruns de produtores e comerciantes rurais, coordenadores e colaboradores das rádios comunitárias, promotores/facilitadores/animadores dos GPCR, entre outros.

O quadro 3 abaixo apresenta o ponto de situação das actividades constantes no Plano de Acções respeitantes ao Pilar III, sobre a Protecção do Consumidor e Educação Financeira. Deste quadro, pode-se depreender que, de um total de 15 acções estabelecidas neste pilar para o período 2016-2022, até Dezembro de 2022, três (20%) foram concluídas, quatro (27%) estão em curso e oito (53%) são de carácter permanente.

**Quadro 3 - Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira**

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros	1. Rever e actualizar o Aviso n.º 5/GBM/2009 sobre o Regime de Comissões e Outros Encargos.	BM	<b>Concluída</b> Aprovado o novo Regime de Comissões e Outros Encargos – Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho; Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro; Circular n.º 1/OEP/2018 e Circular n.º 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro.
	2. Desenvolver a metodologia de supervisão comportamental.	BM	<b>Concluída</b> Foi aprovado o novo Código de Conduta das ICSF e de Protecção do Consumidor – Aviso n.º 8/GBM/2021, de 22 de Dezembro, que prevê, no seu artigo 33, que “A publicidade de produtos e serviços financeiros e suas alterações estão sujeitas à apreciação prévia do BM nos termos da legislação ou regulamentação aplicável”.
	3. Aprimorar o Aviso n.º 4/GBM/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores.	BM	<b>Concluída</b> Aprovado o novo Regulamento de Tratamento de Reclamações – Aviso n.º 9/GBM/2020.
	4. Criar <i>key fact statements</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.	BM	<b>Em curso.</b> Foi criada a Ficha de Informação Normalizada para Depósitos e as respectivas Notas de Preenchimento, através do Aviso n.º 01/GBM/2019, de 11 de Janeiro (Regulamento dos Deveres de Informação no Âmbito da Recepção de Depósitos). Esta em curso a criação de <i>key fact statements</i> padronizados, condicionada à aprovação do “Regime Geral de Crédito”, e da “Ficha de Informação Normalizada sobre o crédito”.
Aumentar a gama e a qualidade de informações	5. Disponibilizar no website do BM informações comparativas sobre comissões e outros	BM	<b>Em curso.</b> Aguarda a finalização do desenho do novo website do BM previsto para primeiro trimestre de 2022.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade	encargos dos principais produtos do mercado de retalho.		
	6. Disponibilizar no website do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM.	BM	<b>Em curso.</b> Foi aprovada a circular que informa sobre a metodologia que o BM irá usar para a publicação das instituições mais reclamadas. A publicação será numa base semestral, portanto, espera-se a 1.ª publicação até 30.07.2022, referente ao 1.º semestre de 2022.
	7. Criar um programa nacional único de educação financeira.	BM ISSM BVM MINE DH MEF	<b>Em curso.</b> A criação de um programa único de educação financeira está em processo avançado, estando em curso a realização do Diagnóstico Nacional de Literacia Financeira.
	8. Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários.	BM	<b>Acção permanente.</b> No âmbito do seu programa de educação financeira, o BM realiza acções de consciencialização acerca de vários tópicos de literacia financeira, incluindo a abertura da conta bancária.
	9. Sensibilizar a população para a importância da poupança.	BM	<b>Acção permanente.</b> O BM realiza estas acções no âmbito do seu programa de educação financeira. Anualmente realiza acções de sensibilização, especialmente dedicadas à importância da poupança, a nível nacional, no âmbito da celebração do Dia Mundial da Poupança.
	10. Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis.	BM ISSM	<b>Acção permanente.</b> O ISSM e BM têm estado a levar a cabo diversas acções no quadro da protecção do consumidor e no âmbito dos seus programas de educação financeira.
	11. Esclarecer os cidadãos sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.	BM ISSM BVM	<b>Acção permanente.</b> O ISSM, BM e BVM realizam diversas acções no quadro da protecção do consumidor e no âmbito dos seus programas de educação financeira.
	12. Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro.	BM, ISSM e BVM	<b>Acção permanente.</b> O ISSM realiza diversas acções no quadro da protecção do consumidor e educação financeira. Esta acção tem sido implementada no âmbito do Programa de Educação Financeira do BM e do ISSM.
	13. Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais.	BVM	<b>Acção permanente.</b> Esta acção tem sido implementada no âmbito do Programa de Educação Financeira da BVM.
	14. Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista.	BVM	<b>Acção permanente.</b> Esta acção tem sido implementada no âmbito do Programa de Educação Financeira da BVM.
	15. Realizar campanhas de aconselhamento de crédito para os clientes que enfrentem	BM MINE DH	<b>Acção permanente.</b> Esta acção tem sido implementada no âmbito do Programa de Educação Financeira do BM. De salientar que, em 2022, o sobreendividamento e os cuidados para evitar esta situação foram parte dos principais temas das palestras e acções

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
	problemas de sobreendividamento, contribuindo para se incutir práticas de poupança.		de formação dirigidas aos funcionários públicos, sendo de citar as dirigidas aos trabalhadores da EDM, INAGE, IFAPA, entre outras instituições.

Fonte: BM

### 3. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Em 2022, a economia global e nacional foram condicionadas pelo seguintes factores: (i) emergência do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, provocando distorções no mercado internacional e com impacto no mercado nacional, sobretudo nos preços dos combustíveis e dos cereais; (ii) adopção de políticas monetárias restritivas, caracterizada pelo aumento das taxas de juro, por parte dos bancos centrais, para fazer face às pressões inflacionárias que resultaram do conflito retro mencionado; e (iii) existência de novas vagas de Covid-19, que forçaram algumas restrições na actividade económica, com maior incidência para a China.

No caso de Moçambique, nos primeiros três trimestres de 2022, apesar da existência de novos casos de Covid-19, da paralisação do projecto da Total em face do agravamento dos ataques na região norte e da ocorrência de choques climáticos, a economia manteve uma tendência de crescimento, registando cifras de 4,14%, 4,59% e 3,36%, respectivamente, tendo crescido, em termos acumulados, em 2,46% nos primeiros nove meses do ano, quando comparado com igual período de 2021. Esta tendência é justificada, em grande medida, (i) pelo incremento da procura externa e doméstica, derivada da menor restritividade das medidas de contenção da pandemia; (ii) pela evolução favorável dos preços das principais mercadorias de exportação aliada à recuperação da procura externa e execução de projectos energéticos estruturantes no país, (iii) pela recuperação do sector da hotelaria e restauração; e (iv) pelo impulso na procura agregada, num contexto da retoma do apoio directo ao orçamento do Estado pelos parceiros de cooperação e os investimentos efectuados na agricultura, no âmbito da implementação do programa Sustenta.

Importa, ainda, destacar que, até Novembro de 2022, o crédito total à economia registou um crescimento anual de 5,94%, com maior contribuição do crédito em moeda nacional, que registou um incremento de 5,0%, num contexto em que as taxas de juro a retalho observaram um crescimento, em linha com o aumento da taxa de juro de política (taxa MIMO), que teve um aumento cumulativo de 400 pontos base no período em análise.

No fecho do ano de 2022, as taxas de câmbio do Metical em relação ao Euro e ao Rand sul-africano registaram, em termos acumulados, uma apreciação de 5,83% e 8,56%, respectivamente, a reflectir, basicamente, o ajustamento em alta da taxa de juro de política monetária em Março e Setembro, num contexto marcado pelo aumento das exportações do país. Por seu turno, o Dólar americano registou uma ligeira depreciação de 0,14%, situando-se, em termos médios, em 63,85 MT por cada dólar (MZN/USD).

A inflação anual acelerou, em Dezembro de 2022, para 10,29%, após 6,74% observada em igual período de 2021. A aceleração da inflação decorreu, sobretudo, dos efeitos do conflito entre a Rússia e a Ucrânia que agravaram os constrangimentos na cadeia de fornecimento de bens a nível global, levando ao aumento dos preços dos produtos e serviços no mercado internacional. A nível doméstico, destaca-se o aumento dos preços de bens alimentares e dos produtos e serviços administrados (combustíveis líquidos, gás de cozinha, transportes e pão de trigo).

## 4. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA

Em 2022, os indicadores de inclusão financeira registaram um comportamento misto, caracterizado, por um lado, pela evolução positiva de alguns indicadores de inclusão financeira, nomeadamente, agentes bancários, agentes não bancários (IME), POS e representações e, por outro lado, continuou a registar-se a redução dos indicadores das agências bancárias, ATM e cooperativas de crédito, enquanto os indicadores das delegações, balcões e microbancos, mantiveram-se inalteráveis, o que contribuiu para a redução do IIF no período em análise. Apresenta-se, a seguir, a descrição mais aprofundada da evolução dos indicadores nas dimensões de acesso e uso.

### 4.1 Acesso (Geográfico e Demográfico)

#### 4.1.1 Total de Pontos de Acesso

Em 2022, o sistema financeiro moçambicano contou com 36 instituições de crédito contra 37 registadas em 2021, das quais 15 bancos, 12 microbancos, uma sociedade de investimento, 3 IME, uma empresa prestadora de serviços de pagamentos e quatro cooperativas de crédito, contra 5 em 2021. Registaram-se, igualmente 9 sociedades financeiras, das quais 1 sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito e 8 casas de câmbio, o mesmo número registado em 2021. No mesmo

período, observou-se um aumento substancial de operadores de microfinanças, ao passar de 1598 em 2021, para 2081, dos quais 13 instituições de poupança e empréstimo e 2068 operadores de microcrédito. Registou-se, ainda, 36 instituições na categoria “outras instituições financeiras”, das quais 19 seguradoras, 16 operadores de bolsa e 1 sociedade correctora (tabela 1).

**Tabela 1: Total de Instituições Bancárias, de Microfinanças e Não Bancárias**

	Número de Instituições			Número de Agências, Agentes, Delegações e Balcões		
	2021	2022	Var. (%)	2021	2022	Var. (%)
<b>1. Instituições de Crédito</b>						
Bancos	16	15	6,3	665	659	0,9
Microbancos	12	12	0,0	89	85	4,5
Sociedades de Investimento	1	1	0,0	1	1	0,0
IME	3	3	0,0	94 697	147 519	55,8
Cooperativas de Crédito	5	4	20,0	4	4	0,0
Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos	0	1	100,0	0	1	100,0
<b>2. Sociedades Financeiras</b>						
Sociedade Gestora de Compras em Grupo	0	0	-	0	0	-
Sociedade Emitente ou Gestora de Cartões de Crédito	1	1	0,0	1	1	0,0
Casas de Câmbio	8	8	0,0	14	14	0,0
<b>3. Operadores de Microfinanças</b>						
Organizações de Poupança e Empréstimo	12	13	8,3	12	13	8,3
Operadores de Microcrédito	1586	2068	30,4	1586	2068	30,4
<b>4. Outras Instituições Financeiras</b>						
Instituições Seguradoras	19	19	0,0	153	153	0,0
Operadores de Bolsa	14	16	14,3	14	16	14,3
Sociedade Correctora	0	1	100,0	0	1	100,0

Fonte: BM, ISSM e BVM

No tocante ao número de agências, agentes e demais representações das instituições financeiras, observou-se uma redução de 0,9% agências bancárias, 4,5% agências de microbancos, sendo que os agentes de moeda electrónica registaram um aumento considerável de 55,8%, não tendo havido variação em relação a sociedades de investimento e cooperativas de crédito.

No período em análise, o país passou a contar com 193 209 pontos de acesso a serviços financeiros, representando um incremento de 41,2% face a 2021, impulsionado pelo aumento considerável dos agentes bancários e agentes de IME, que cresceram em 104,0% e 55,8%, respectivamente, conforme a tabela 2:

**Tabela 2: Total de Pontos de Acesso**

	Pontos de Acesso		Nível de Concentração		Var. (%)
	2021	2022	2021 (%)	2022 (%)	
Agências <sup>(1)</sup>	758	744	0,6	0,4	1,8
Agentes Bancários	1099	2242	0,8	1,2	104,0
Agentes Não Bancários <sup>(2)</sup>	94 697	147 519	69,2	76,4	55,8
Representações <sup>(3)</sup>	1586	1926	1,2	1,0	21,4
Delegações e Balcões <sup>(4)</sup>	153	153	0,1	0,1	0,0
ATM	1631	1565	1,2	0,8	4,0
POS	36 957	39 060	27,0	20,2	5,7
<b>Total<sup>(5)</sup></b>	<b>136 881</b>	<b>193 209</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>41,2</b>

Fonte: BM, ISSM e BVM

Notas: <sup>(1)</sup> Agências de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito; <sup>(2)</sup> Agentes de IME; <sup>(3)</sup> Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; <sup>(4)</sup> Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras; <sup>(5)</sup> Excluídas do total de pontos de acesso as Agências dos Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobrecontagem, uma vez que as mesmas coincidem com agências bancárias.

A maior concentração dos pontos de acesso verificou-se ao nível dos agentes de IME, com 76,4%, representando um crescimento de 55,8% em 2022, comparativamente ao ano anterior. Seguem-se os POS, com 20,2% do total dos pontos de acesso, traduzindo-se num incremento do nível de concentração em 5,7% em 2022.

#### 4.1.2 Acesso Demográfico e Geográfico

No que tange ao acesso demográfico, em 2022 foram registados cerca de 1110 pontos de acesso para cada 100 mil adultos, representando um incremento de 38,3%, quando comparado com 2021 (gráfico 1).

**Gráfico 1: Pontos de Acesso por 100 Mil Adultos<sup>1</sup>**



**Gráfico 2: Pontos de Acesso por 10 Mil km<sup>2</sup>**



Fonte: INE, BM, ISSM e BVM

<sup>1</sup>[http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/projeccoes-da-populacao/mocambique\\_projeccoes\\_2007\\_2040.xls/view](http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/projeccoes-da-populacao/mocambique_projeccoes_2007_2040.xls/view)

No que se refere ao acesso demográfico por tipo de ponto de acesso, verifica-se que a maior cobertura da população adulta foi através dos agentes não bancários, com 848 pontos de acesso por cada 100 mil adultos, representando um incremento de 52,6%, relativamente a 2021, a seguir foram os POS, com 224 pontos por cada 100 mil adultos, contra 217 pontos por cada 100 mil adultos em 2021, representando um crescimento de 3,5%, quando comparado com 2021.

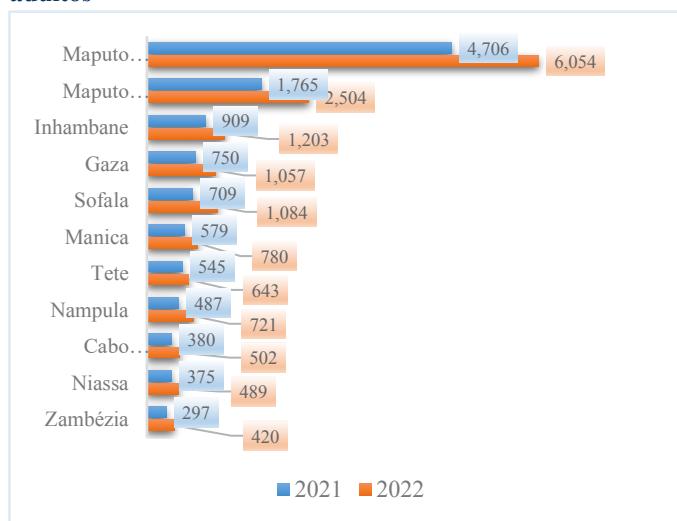
No que diz respeito ao acesso geográfico foram registados 2477 pontos de acesso por cada 10 mil km<sup>2</sup>, contra 1755 observados em 2021, representando um incremento de 41,1%.

À semelhança do acesso demográfico, concorreram em grande medida para este resultado os agentes das IME e POS, com 1891 agentes e 501 POS por cada 10 mil km<sup>2</sup>, representando uma subida de 55,8% e 5,7%, respectivamente, quando comparados a 2021.

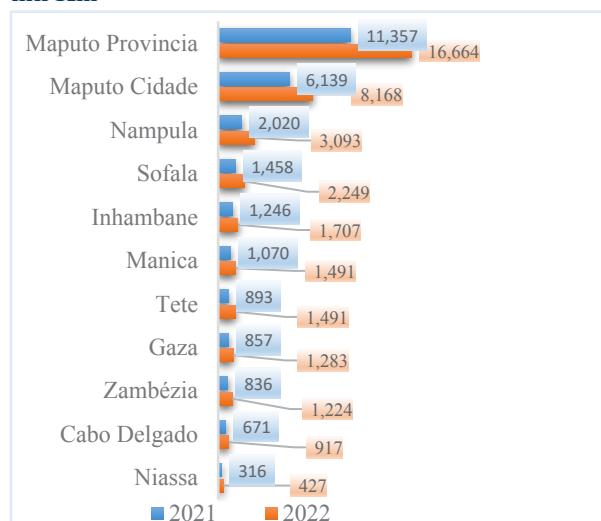
Os gráficos 3 e 4, abaixo, ilustram a distribuição geográfica e demográfica dos pontos de acesso por província. No que diz respeito à distribuição demográfica a cidade de Maputo e as províncias de Maputo, Inhambane e Gaza são as que registaram maior número de pontos de acesso por cada 100 mil adultos em 2022, com 6054, 2504, 1203 e 1057, respectivamente. Por sua vez, as províncias da Zambézia, Niassa e Cabo Delgado são as que registaram níveis mais baixos de acesso por cada 100 mil adultos, com 420, 489 e 502 pontos, respectivamente.

No tocante ao acesso geográfico, os indicadores revelam que Maputo província apresenta os níveis de cobertura mais elevados do país, com 16 664 pontos de acesso por cada 10 mil km<sup>2</sup>, seguida da cidade de Maputo, com 8167 pontos, Nampula, com 3093 pontos e Sofala com 2249 pontos de acesso por cada 10 mil km<sup>2</sup>.

**Gráfico 3: Pontos de Acesso por Província por 100 mil adultos**



**Gráfico 4: Pontos de Acesso por Província por 10 mil Km<sup>2</sup>**



Fonte: INE, BM e ISSM

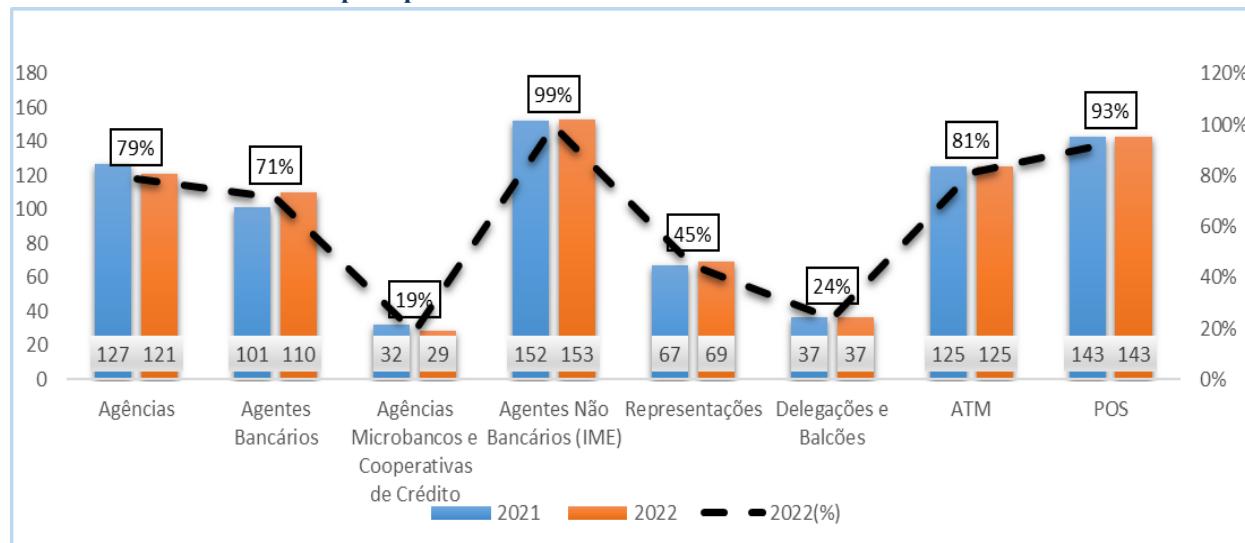
Nota: Não inclui operadores de bolsa com vista a evitar a sobrecontagem, uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

Os menores níveis de acesso geográfico (por cada 10 mil km<sup>2</sup>) observam-se nas províncias de Niassa, Cabo Delgado e Zambézia, com 427, 917 e 1224 pontos de acesso, respectivamente.

#### 4.1.3 Distritos com Cobertura de Pontos de Acesso a Serviços Financeiros

Em termos de cobertura por tipo de ponto de acesso, em 2022 o país contou com 99% de cobertura por agentes não bancários e 93% por POS, seguido por ATM com 81% de cobertura, agências bancárias com 79% e os agentes bancários com 71% de cobertura. As representações e as delegações/balcões contribuíram com 45% e 24% de cobertura, respectivamente, sendo que os microbancos e cooperativas de crédito foram o tipo de pontos de acesso que registou o menor nível de cobertura, com apenas 19% (*vide* gráfico 5, tabela 3 e anexo 1).

**Gráfico 5: Distritos cobertos por tipo de Ponto de Acesso**



Fonte: BM e ISSM

Notas: (1) Agência de bancos, microbancos e cooperativas de crédito; (2) Agentes de IME; (3) Representações das organizações de poupança e empréstimo, operadores de microcrédito e intermediários de captação de depósito; (4) Delegações e balcões de instituições seguradoras.

Ao nível das províncias, Inhambane apresenta uma cobertura total de pelo menos uma agência bancária em cada distrito. Seguem-se as províncias de Sofala e Nampula, com níveis de cobertura de 92% e 91%, respectivamente. Cabo Delgado, Zambézia, Manica, Niassa e Gaza, com níveis de cobertura de 53%, 64%, 75%, 75%, e 79%, respectivamente, são as províncias cujos distritos apresentam baixos níveis de cobertura de agências bancárias.

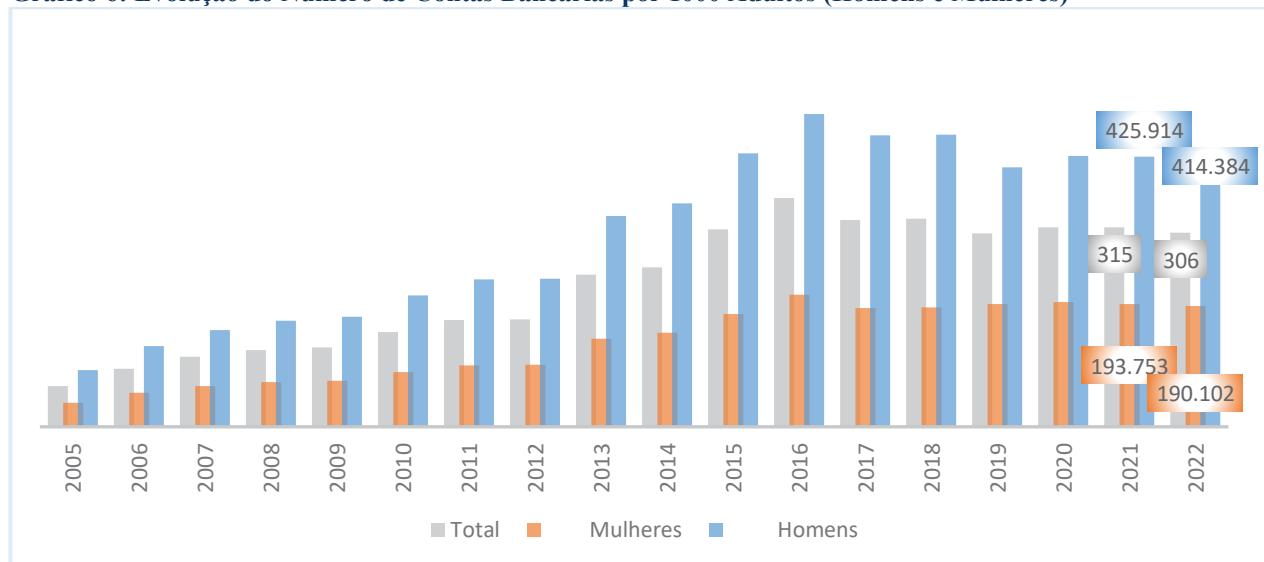


## 4.2 Uso de Serviços Financeiros

### 4.2.1 Bancarização da Economia

A bancarização, medida pelo número de contas bancárias por 1000 adultos, demonstra que em 2022 existiam cerca de 306 contas bancárias por cada 1000 adultos, contra 315 em 2021, ilustrando uma redução da bancarização do país em 2,8 de adultos, face ao ano de 2021 (gráfico 6).

Gráfico 6: Evolução do Número de Contas Bancárias por 1000 Adultos (Homens e Mulheres)



Fonte: INE e BM

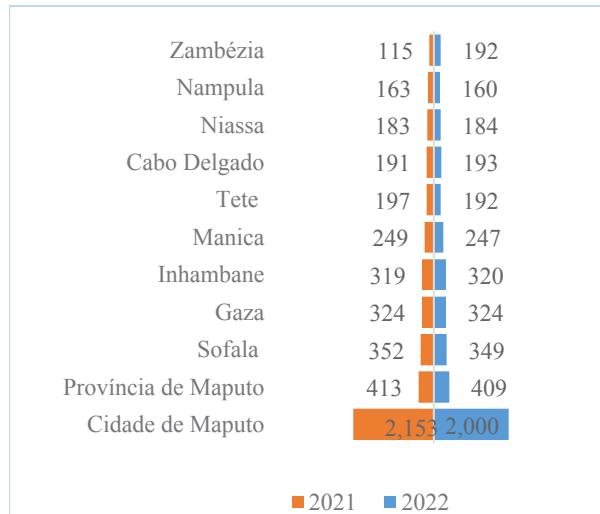
De facto, o número total de contas bancárias passou de 5 293 240, em 2021, para 5 326 096, em 2022, i.e., uma subida de 3,4%.

Em termos de segregação por género, observa-se uma tendência decrescente na bancarização em ambos os géneros:

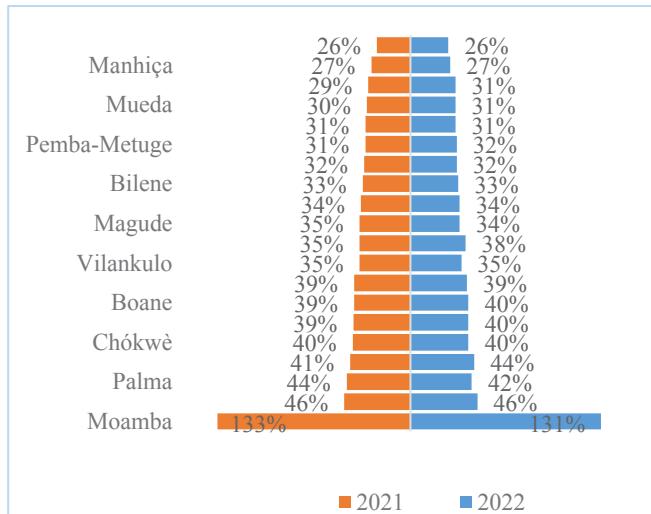
- Para as mulheres, o número total de adultas detentoras de conta bancária passou de 194 mulheres por 1000 adultas em 2021, para 190 em 2022 (*vide* gráfico 6), ou seja, uma redução em quatro contas para cada 1000 adultas;
- Em 2022, a população masculina passou a contar com 414 contas por cada 1000 adultos contra 426 em 2021, o que constitui uma redução de 12 contas em cada 1000 adultos face a 2021.

No concernente à análise geográfica, em 2022 observou-se maior nível de bancarização da economia na cidade de Maputo, com cerca de duas contas bancárias em média por pessoa adulta (gráfico 7).

**Gráfico 7 - Contas Bancárias por Mil Adultos em 2022**



**Gráfico 8 - Os 20 Distritos Mais Bancarizados do País em 2022<sup>1</sup>**



Fonte: INE e BM

Nota: <sup>1</sup> Selecção feita de um total de 154 distritos do país. Não inclui a cidade de Maputo.

A cidade de Maputo, mais uma vez, lidera o nível de bancarização, com 2000 contas, seguida das províncias de Maputo, Sofala e Gaza, com 409, 349 e 324 contas bancárias, respectivamente, por cada 1000 adultos em 2022, contra 413, 352 e 324 contas por 1000 adultos em 2021, apontando para uma tendência decrescente de bancarização na cidade e províncias de Maputo e Sofala, e manutenção em Gaza.

Em 2022, Zambézia, Nampula e Niassa, com 192, 160 e 184 contas por 1000 adultos, respectivamente, são as províncias com baixos níveis de bancarização, com Niassa e Cabo Delgado a observarem um ligeiro incremento do seu nível de bancarização de 183 e 191 contas por 1000 adultos, em 2021, para 184 e 193 em 2022, respectivamente, quando Nampula observou uma redução do nível de bancarização, ao passar de 163 em 2021 para 160 contas em 2022.

Excluindo as capitais provinciais, os distritos com maiores taxas de bancarização (número de contas bancárias em percentagem da população adulta) são Moamba, Dondo, Palma, Inhassoro, Chókwè, Matutuíne, Boane, Tambara, Vilankulo e Cuamba. O gráfico 8, acima, ilustra os 20 distritos do país com os maiores níveis de bancarização e que contribuíram para os níveis de bancarização alcançados nas respectivas províncias.

#### 4.2.2 Intermediação e Poupança Financeira

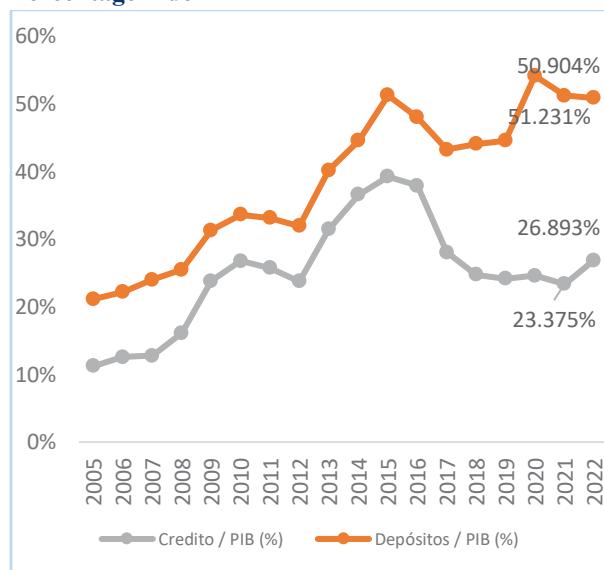
Em 2022, o nível de intermediação financeira, medido em termos do crédito à economia em percentagem do PIB, fixou-se em 26,5%, tendo observado a uma redução de 3,5 pp face a 2021 (gráfico 9).

Por seu turno, o nível de poupança financeira, medido pelos depósitos totais em percentagem do PIB, situou-se em 51%, não tendo observado nenhuma variação face a 2021.

Em 2022, observou-se a uma tendência crescente do financiamento bancário avaliado em termos demográficos. Com efeito, por cada 1000 adultos foram concedidos cerca de 16,6 milhões de MT, contra 14,3 milhões de MT em 2021 (Gráfico 10).

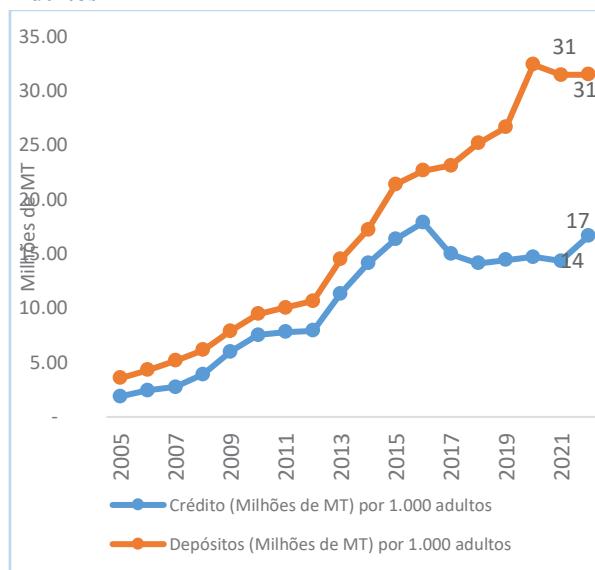
Em 2022, a poupança financeira mostrou, igualmente, uma tendência de subida quando analisada em termos demográficos, ao situar-se em cerca de 31,5 milhões de MT por cada 1000 adultos, quando comparada ao período anterior, que se situou em 31,4 milhões de MT.

**Gráfico 9: Crédito e Depósitos Totais em Percentagem do PIB**



Fonte: BM

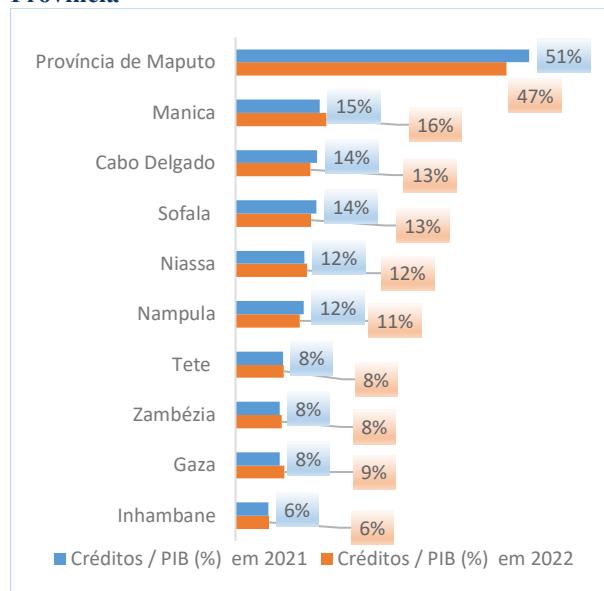
**Gráfico 10: Crédito e Depósitos Totais por 1000 Adultos**



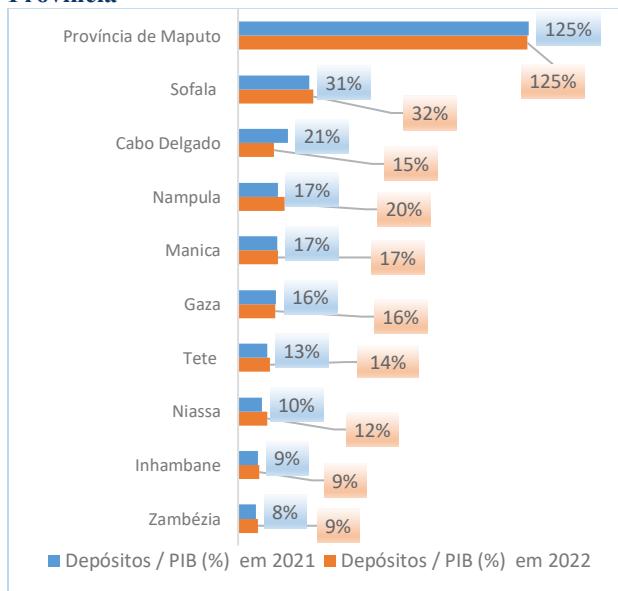
Em termos de distribuição por província, observou-se, à excepção da província de Maputo (incluindo a cidade de Maputo), onde o nível de crédito à económica em percentagem do PIB fixou-se em torno de 51%. As províncias de Manica, Sofala e Cabo Delgado apresentam níveis de intermediação financeira em tornos de 16%, 13% e 13%, respectivamente, enquanto Zambézia e

Inhambane são as províncias com os níveis mais baixos de crédito em percentagem do PIB com 8% e 6%, respectivamente (gráfico 11).

**Gráfico 11 - Crédito em Percentagem do PIB por Província**



**Gráfico 12 - Depósitos em Percentagem do PIB por Província**

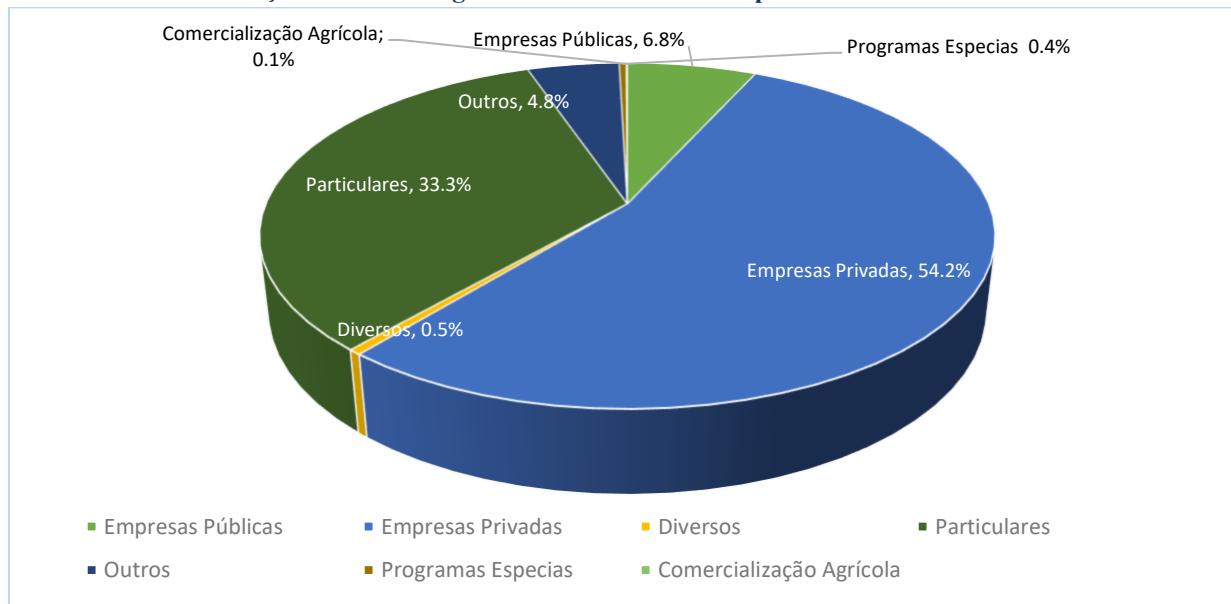


Fonte: BM

No tocante à poupança financeira, com exceção da província de Maputo, a província de Sofala mostra-se com os níveis elevados, na ordem de 32% dos depósitos totais em percentagem do PIB, seguida das províncias de Nampula, Manica e Cabo Delgado, com 20%, 17% e 15% dos depósitos totais em percentagem do PIB, respectivamente. Os níveis mais baixos evidenciam-se nas províncias da Zambézia e Inhambane, com níveis de poupança financeira de 9% (gráfico 12).

Em termos de distribuição do crédito por tipo de sectores, destaca-se que em 2022 o financiamento a empresas privadas em 133 384 milhões de MT (54,2%) particulares, seguido de crédito a particulares em 82 017 milhões de MT (33,3%), empresas públicas 16 072 milhões de MT (6,8%), conforme ilustra o gráfico 13.

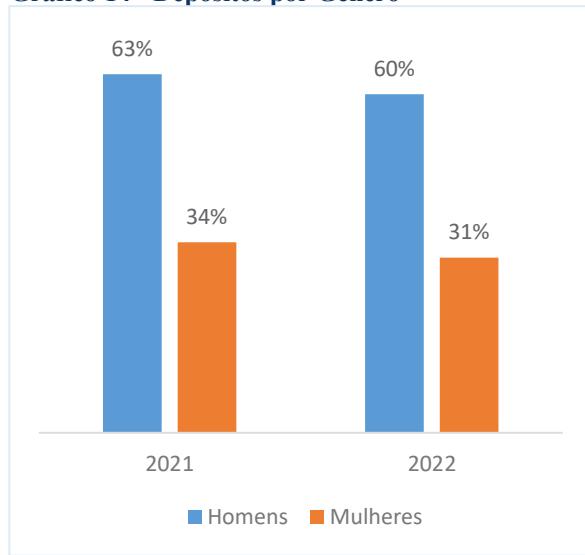
**Gráfico 13: Concentração em Percentagem do Crédito concedido por Sector**



Fonte: BM

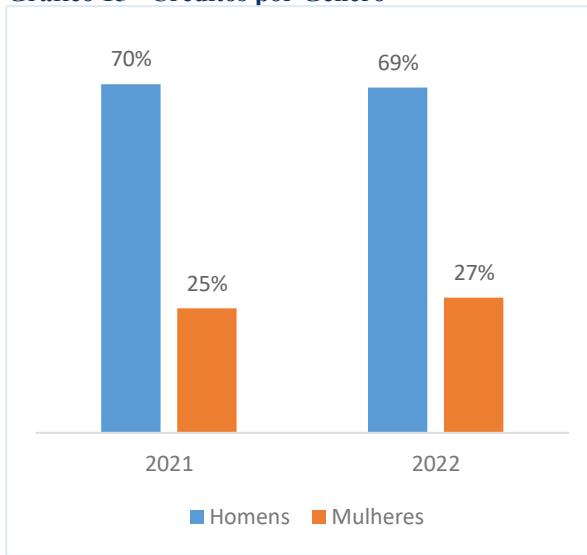
Do valor total de depósitos de particulares efectuados em 2022, junto das instituições de crédito, 31% constitui depósitos das mulheres adultas, que reduziu em 3 pp face ao ano de 2021 (gráfico 14). Por outro lado, 27% do valor total do crédito concedido em 2022, pelas instituições de crédito aos seus clientes particulares, foi para as mulheres e representa um aumento em 2 pp face a 2021 (gráfico 15).

**Gráfico 14 - Depósitos por Género**



Fonte: Instituições de crédito

**Gráfico 15 - Créditos por Género**

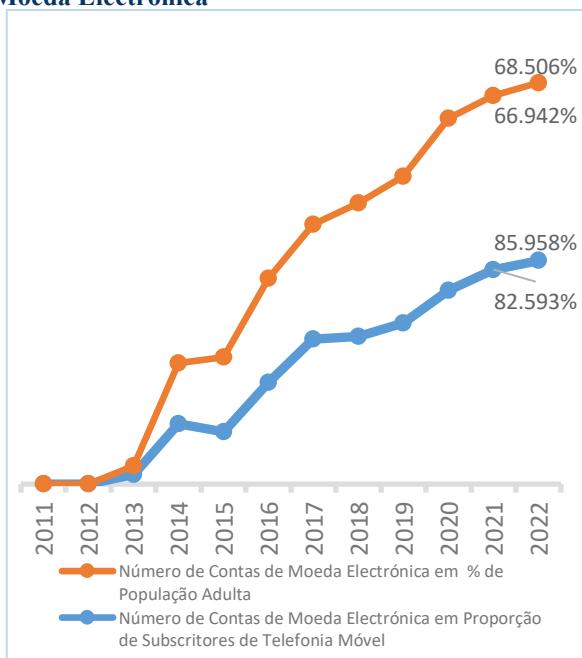


#### 4.2.1. Moeda Electrónica

Em 2022, o país passou a contar com cerca de 68,5% da sua população adulta com uma conta de moeda electrónica aberta junto das IME, contra 67,2% em 2021. No período em análise, de 13 870,80 mil subscrições de telefonia móvel existentes no país, 11, 923.02 mil, que correspondem a 86%, possuíam uma subscrição junto das IME, contra 82,6% em 2021 (gráfico 16).

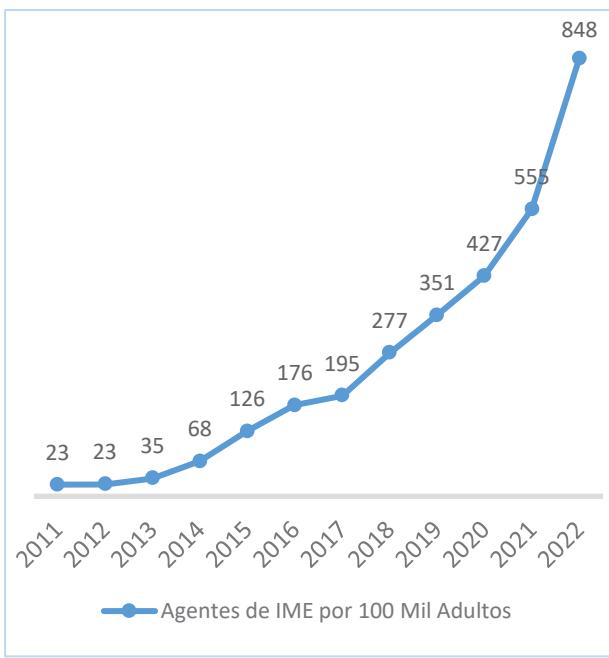
De um total de 147 519 agentes não bancários existentes, o país passou a contar com cerca de 848 para cada 100 mil adultos, contra 555 em 2021, isto é, um incremento de 52,3%, sendo de destacar o papel que este ponto de acesso desempenha na inclusão financeira no país (gráfico 17).

**Gráfico 16 - Subscritores de Telefonia Móvel e de Moeda Electrónica**



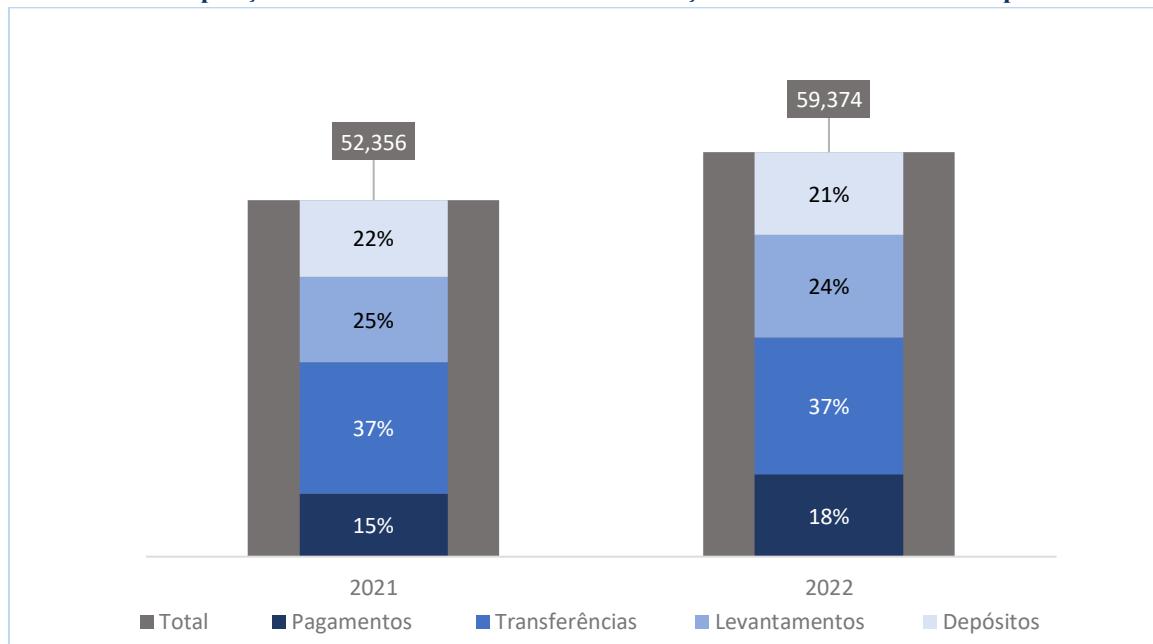
Fonte: INE, INCM, BM

**Gráfico 17 - Agentes de IME por 100 Mil Adultos**



No geral, não houve alterações significativas em termos da composição da carteira de transacções em moeda electrónica, mantendo-se a preferência pelo uso deste serviço para efectuar transacções domésticas. Registou-se, igualmente, um incremento das transacções de pagamentos de serviços em cerca de 3 pp, contra a redução nas operações de depósito e levantamentos, em 1 pp para ambas. O gráfico 18 mostra o volume de transacções em moeda electrónica em 2021 e 2022.

**Gráfico 18: Composição da Carteira de Volume de Transacções em Moeda Electrónica por Mil Adultos**



Fonte: BM

#### Estudo sobre Telefonia Móvel em Moçambique:

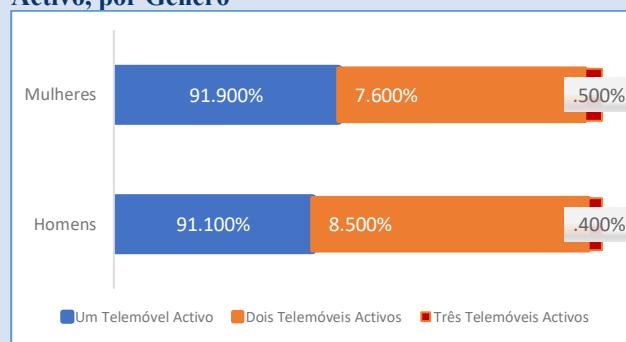
Em 2022, o Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM) com o apoio do INE, realizou um estudo que consistia numa pesquisa, por amostragem, junto dos agregados familiares, para recolher informações sobre o sector de telefonia móvel no país.

Dentro dos agregados familiares, foram seleccionados com probabilidades iguais duas pessoas, uma de cada sexo, de 16 anos ou mais, com vista a calcular diferentes taxas, médias, percentagens, proporções e outros indicadores cruzados por idade, sexo, estado civil, nível de educação, emprego, entre outros.

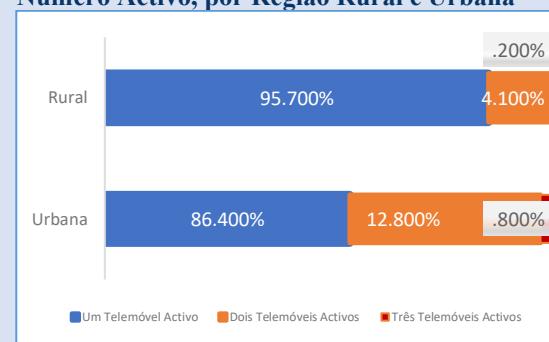
No que diz respeito à distribuição percentual da população de 16 anos ou mais que possui telefone celular por número de telefones activos, segundo características seleccionadas em Moçambique, os resultados no quadro 1, abaixo, mostram que a distribuição percentual de telefones celulares por número de telefones activos não difere por razão do sexo.

Mais ainda, a percentagem de utilizadores com dois telemóveis activos é relativamente expressivo entre utilizadores da área urbana (12,8%). A percentagem de utilizadores com dois telefones móveis activos é maior entre utilizadores da cidade de Maputo (25,7%) seguido da província de Maputo (14,2%). Os dados revelam, ainda, que a percentagem de utilizadores com dois telemóveis activos é mais expressivo entre utilizadores com nível superior (37,4%); é igualmente neste nível que a percentagem de utilizadores com três telemóveis é relativamente mais expressiva (6,8%).

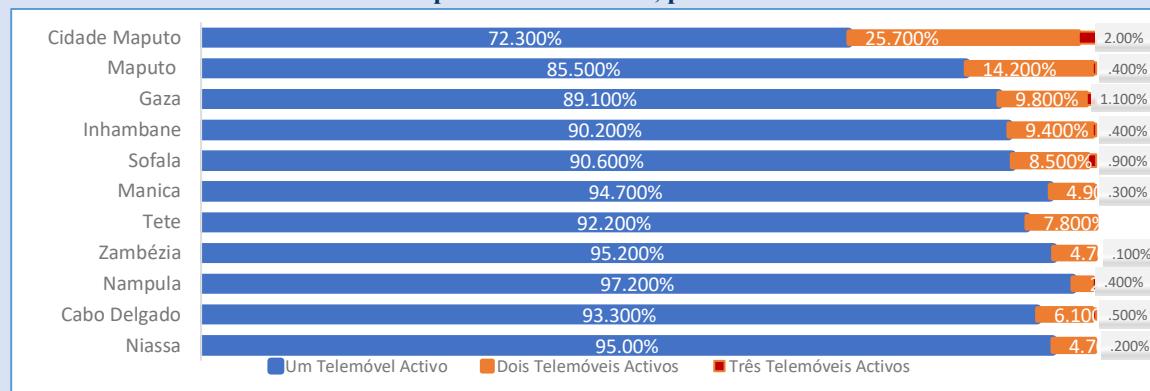
**Gráfico 1: Posse de Telefone Celular por Número Activo, por Género**



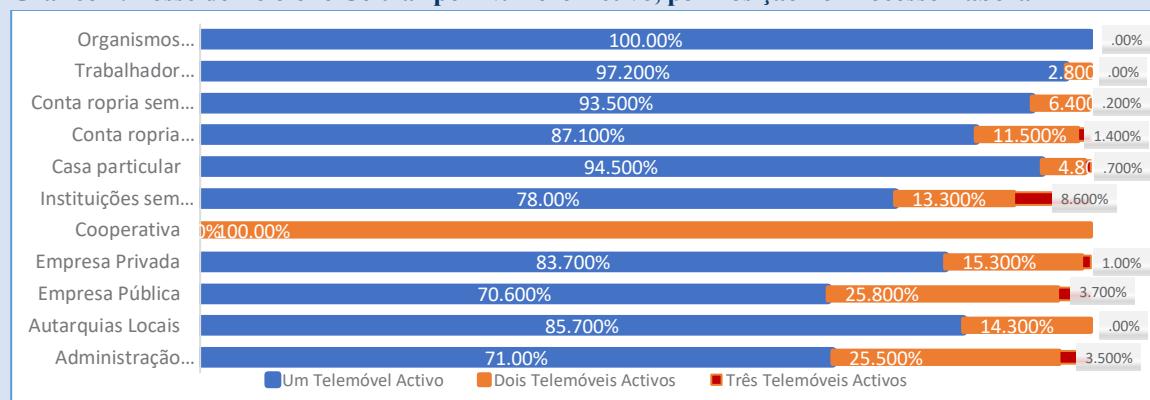
**Gráfico 2: Posse de Telefone Celular por Número Activo, por Região Rural e Urbana**



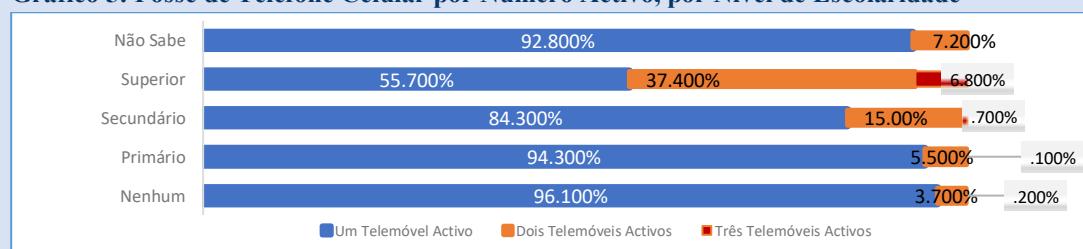
**Gráfico 3: Posse de Telefone Celular por Número Activo, por Província**



**Gráfico 4: Posse de Telefone Celular por Número Activo, por Posição no Processo Laboral**



**Gráfico 5: Posse de Telefone Celular por Número Activo, por Nível de Escolaridade**



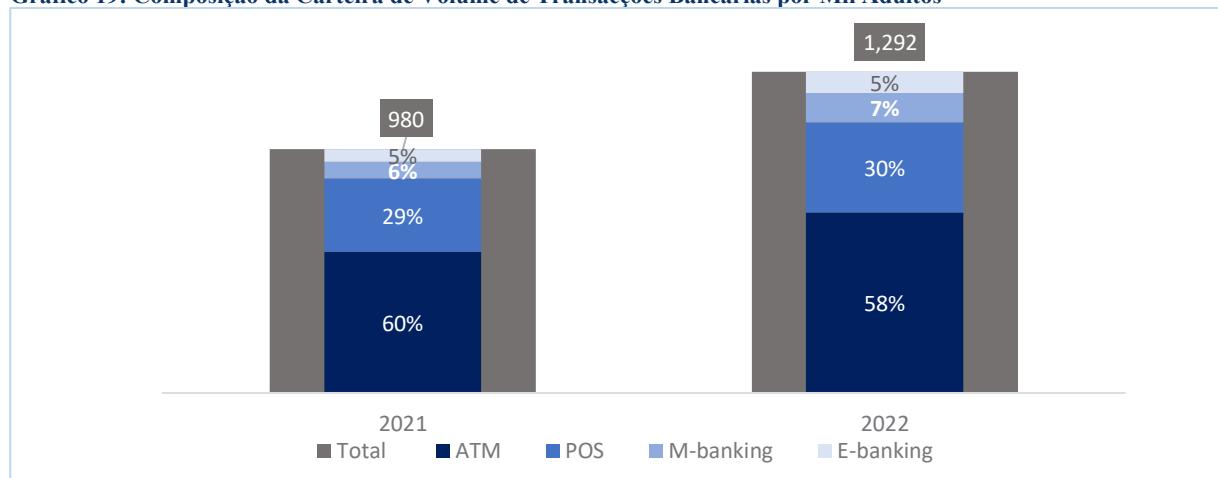
Fonte: INCM

#### 4.2.2. Banca Electrónica

Em 2022, observou-se um aumento do número de transacções bancárias por mil adultos, ao se situar em 1.292 transacções por mil adultos, comparativamente a 980 transacções por mil adultos em 2021, justificado pelo aumento do uso de alguns dos canais para a realização de transacções de pagamento electrónico.

A análise da distribuição dos canais usados na banca tradicional para a realização de transacções de pagamento electrónico (ATM, POS, *mobile banking* e *internet banking*) aponta para o canal ATM como sendo o mais frequentado, apesar da redução em 2 pp entre 2021 e 2022. Seguem-se os terminais POS com 30% de uso em 2022, e uma variação positiva de 1 pp face a 2021. O canal de transacções *mobile banking*, situou-se em 7%, representando 1 pp de incremento, quando comparado com 2021. O *e-banking* não registou nenhuma variação de realce, ao se manter no nível de 5% de uso face 2021.

**Gráfico 19: Composição da Carteira de Volume de Transacções Bancárias por Mil Adultos**



Fonte: BM

#### 4.2.3. Mercado Segurador

Em 2022, o mercado segurador moçambicano operou com 19 seguradoras (das quais 13 exploram o ramo Não Vida, 2 dedicam-se exclusivamente o ramo Vida e 4 exploram cumulativamente os dois ramos), 3 microsseguradoras, 1 resseguradora, 7 sociedades gestoras de fundos de pensões, 128 corretores de seguros, 5 corretores de resseguro e 30 agentes de sociedade comercial.



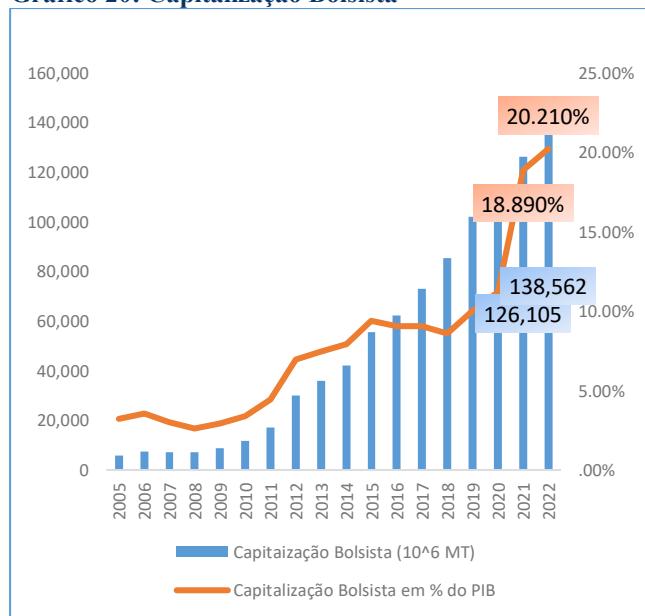
#### 4.2.4. Mercado de Capitais

O desempenho do mercado bolsista encontra fundamento no comportamento dos seus principais indicadores, isto é, a capitalização bolsista bruta em percentagem do PIB, volume de negócios, liquidez do mercado, número de títulos cotados, entre outros.

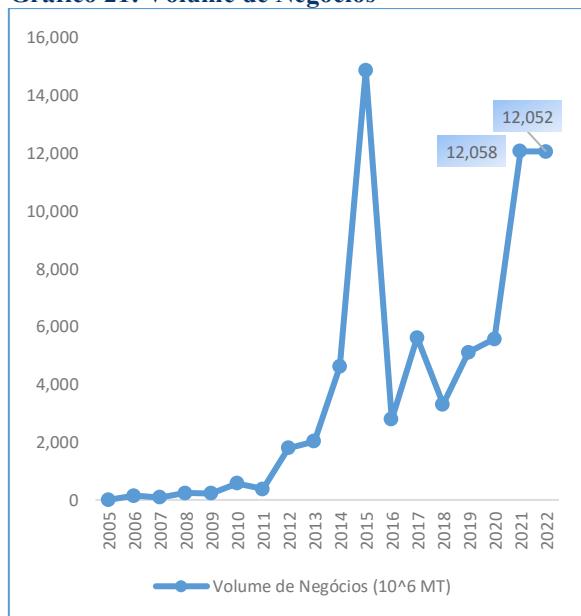
A capitalização bolsista, principal indicador do mercado bolsista, evoluiu de 126 105,4 milhões de MT em 2021 para 138 562 milhões de MT em 2022, equivalente a um crescimento em 10%. Em termos de proporção do PIB a capitalização bolsista situou-se em 20,2% (gráfico 20).

Comparativamente ao período homólogo de 2021, o volume de transacções registadas não teve uma variação de realce (-0,05%), tendo-se situado em 12 052 milhões de MT (gráfico 21), contra 12 058 milhões em 2022.

**Gráfico 20: Capitalização Bolsista**



**Gráfico 21: Volume de Negócios**



Fonte: BVM

## 5. ÍNDICE DE INCLUSÃO FINANCEIRA

O Índice de Inclusão Financeira (IIF), calculado pelo BM, continuou a registar uma ligeira diminuição em 2022, em relação ao ano de 2021, tendo-se situado em 12,14 pontos, contra os 12,76 pontos de 2021, o que representa uma redução em cerca de 0,62 pontos, conforme atesta a tabela 6.

**Tabela 6: Evolução do IIF 2005-2022S1**

Província	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Maputo Cidade	81,57	96,34	97,51	100	100	100	100	98,59	98,66	97,53	96,21	82,69	86,76
Maputo Província	10,9	14,49	14,59	13,96	15,63	16,17	16,41	16,84	16,96	16,49	14,67	9,95	9,49
Gaza	6,91	7	6,68	7,1	7,52	7,33	6,22	7,24	7,34	7,7	6,79	7,56	5,89
Inhambane	5,99	6,3	6,36	6,93	7,18	7,83	7,55	8,21	8,59	8,26	7,41	10,36	8,74
Sofala	3,82	4,87	4,95	5,69	5,52	5,65	5,03	4,87	5,06	5,31	4,8	4,35	3,67
Manica	3,15	3,65	3,39	5,5	5,65	6,27	4,92	5,47	5,33	5,13	5,11	6,54	4,08
Tete	3,02	3,79	3,91	4,2	4,68	4,85	4,03	4,13	4,02	4,31	3,95	4,2	3,00
Zambézia	1,99	2,04	2,14	2,53	2,91	3,13	2,35	2,75	2,79	2,97	2,84	2,84	2,50
Nampula	2,4	3,06	3,17	3,75	3,74	3,99	3,73	4,4	3,82	4,03	3,51	4,05	3,26
Cabo Delgado	2,01	2,25	2,35	3,16	3,89	4,16	4,28	4,25	4,7	5,23	4,38	4,09	3,25
Niassa	1,43	1,4	1,38	1,63	2,03	2,03	1,93	2,36	2,47	3,05	3,53	3,67	2,95
<b>IIF Global*</b>	<b>11,2</b>	<b>13,2</b>	<b>13,31</b>	<b>14,04</b>	<b>14,43</b>	<b>14,67</b>	<b>14,22</b>	<b>14,46</b>	<b>14,52</b>	<b>14,54</b>	<b>13,93</b>	<b>12,76</b>	<b>12,14</b>
<b>IIF Restrito**</b>	<b>6,14</b>	<b>6,61</b>	<b>6,84</b>	<b>7,22</b>	<b>8,01</b>	<b>7,17</b>	<b>7,54</b>	<b>8,43</b>	<b>8,49</b>	<b>8,59</b>	<b>9,25</b>	<b>7,57</b>	<b>6,68</b>

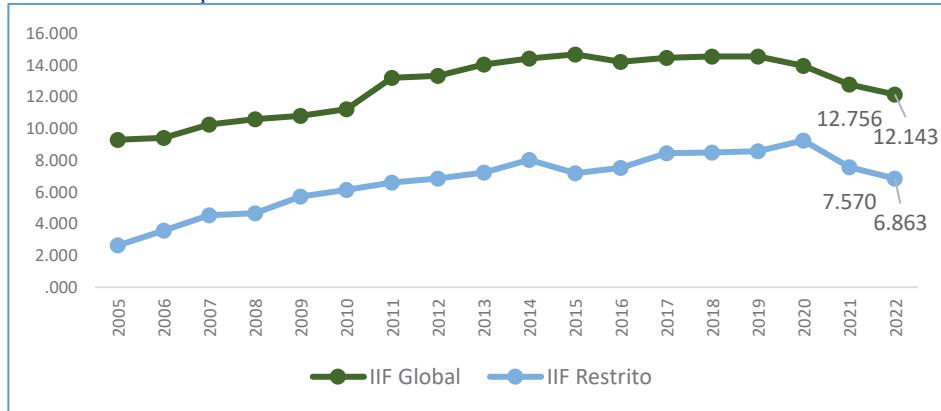
Fonte: BM

Notas: (\*) IIF Global inclui a cidade de Maputo; (\*\*) O IIF Restrito é calculado para a totalidade dos distritos do país (128 distritos entre 2005 e 2015, e 154 distritos de 2016 a 2020), excluindo a cidade de Maputo.

A diminuição do IIF foi influenciada pela redução de alguns pontos de acesso do sector da banca tradicional (agências bancárias, microbancos e cooperativas de crédito, agentes bancários, ATM e POS), que pelo segundo ano consecutivo registaram uma variação negativa dos seus indicadores.

A queda do IIF agrava-se, ainda, pela redução do índice global em todas as províncias (excepto a cidade de Maputo), causada pela queda do número de ATM, em média, em todas as províncias do país.

De igual modo, o IIF Restrito que agrega os 154 distritos do país, excluindo a cidade de Maputo, segue a mesma tendência de queda e reduziu em 0,89 pontos, fixando-se em 6,68 pontos em 2022, contra os 7,57 pontos em 2021 (*vide* o gráfico 22).

**Gráfico 22 - Evolução do IIF 2005-2022**

Fonte: BM

Por seu turno, o índice de acesso demográfico do país situou-se em 13,88 pontos (1,48 pontos abaixo do registado em 2021), seguindo-se o índice de uso com 11,97 pontos (1,09 pontos abaixo dos 15,36 pontos registados em 2021) e o índice de acesso geográfico que registou 10,59 pontos, ou seja, 0,74 pontos acima do registado em 2021, conforme a tabela 7.

**Tabela 7: Índice de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso**

Província	Índice de Acesso Geográfico		Índice de Acesso Demográfico		Índice de Uso		IIF GLOBAL	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Maputo Cidade	92,83	100,00	80,50	73,67	74,75	86,61	82,69	86,76
Maputo Província	2,05	2,43	16,69	17,32	11,12	8,73	9,95	9,49
Gaza	2,08	1,67	12,50	10,53	8,09	5,45	7,56	5,89
Inhambane	1,40	1,29	19,82	16,89	9,85	8,03	10,36	8,74
Sofala	0,92	1,00	6,25	5,81	5,89	4,20	4,35	3,67
Manica	2,90	2,96	6,78	5,72	9,93	3,55	6,54	4,08
Tete	1,12	1,13	6,08	4,90	5,41	2,97	4,20	3,00
Zambézia	1,33	1,56	3,51	3,53	3,69	2,41	2,84	2,50
Nampula	1,88	1,99	5,44	4,78	4,84	3,00	4,05	3,26
Cabo Delgado	1,40	1,88	5,55	4,48	5,33	3,40	4,09	3,25
Niassa	0,40	0,54	5,88	5,03	4,74	3,29	3,67	2,95
<b>IIF Moçambique</b>	<b>9,85</b>	<b>10,59</b>	<b>15,36</b>	<b>13,88</b>	<b>13,06</b>	<b>11,97</b>	<b>12,76</b>	<b>12,14</b>

Fonte: BM

## 6. PONTO DE SITUAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO SANDBOX REGULATÓRIO

O Sandbox Regulatório do BM (*Sandbox*) foi criado pelo BM, em parceria com a Financial Sector Deepening Moçambique (FSDMoç), no âmbito da ENIF, com vista a fomentar o surgimento de produtos e serviços financeiros inovadores.

O *Sandbox* é um ambiente regulamentar que permite às instituições financeiras e não financeiras emergentes, instituições de crédito, sociedades financeiras, prestadores de serviços de pagamento

e outras instituições financeiras sujeitas à supervisão do BM testar, em ambiente real e durante um determinado período, os seus produtos e serviços financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras sob o acompanhamento do Banco.

O objectivo do *Sandbox* é, entre outros, promover a realização de testes de produtos e serviços financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras, bem como assegurar a identificação e a adopção de medidas de mensuração, gestão e mitigação de riscos e de protecção de consumidores financeiros. O *Sandbox* visa, igualmente, promover a concorrência e eficiência no mercado nacional, através da tecnologia financeira inovadora, assim como a introdução, no mercado, de produtos financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras que contribuam para a melhoria da segurança, comodidade e redução de comissões e outros encargos, no seu acesso e uso pelos consumidores, bem assim a elevação da inclusão financeira.

Decorrente do processo de gestão e acompanhamento das actividades do *Sandbox*, em Maio de 2022 procedeu-se à revisão do Regulamento de Participação no *Sandbox*, por forma a aperfeiçoá-lo e acomodar inovações resultantes da experiência acumulada durante a sua vigência e realização de duas edições (a primeira em 2018 e a segunda em 2020) de *Sandbox*.

Em 2022, foram realizadas três edições do *Hub* de inovação, sendo a primeira a 28 de Abril, sob o tema “*Open Finance*”, a segunda e 5 de Julho, sob o tema “Desafios da Cibersegurança para as Instituições Financeiras no Contexto da Expansão dos Serviços Financeiros Digitais”, e a terceira, a 12 de Outubro, com o tema “*Open Finance e Protecção do Consumidor*”.

No dia 10 de Outubro do mesmo ano, foi lançado o concurso para as candidaturas à 4.<sup>a</sup> edição do *Sandbox*, no qual oito *fintechs* se inscreveram e apresentaram projectos de candidatura nas áreas de intermediação financeira, processamento de dados, poupança e empréstimo, e carteira móvel. Já, em Dezembro arrancaram os testes-piloto das *fintechs* da 3.<sup>a</sup> edição, lançada em Novembro de 2021.

## 7. INICIATIVAS DO GOVERNO PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA

As iniciativas do Governo orientadas, em grande medida, para a inclusão financeira da população rural têm contribuído para a melhoria dos níveis de disponibilidade e acessibilidade de produtos e

serviços financeiros adequados às necessidades da população rural. Dentre as iniciativas existentes que envolvem parcerias com instituições financeiras, destacam-se as seguintes:

- i) Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD);
- ii) Projecto “Um Distrito, Um Banco”;
- iii) Projecto Sustenta;
- iv) GPCR;
- v) Sistema de Previdência Social do Estado.

### **7.1 Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital**

O FDD, vulgo “7 Milhões”, constituiu uma das fontes de financiamento público à população rural para a geração de renda, criação de emprego e produção de comida. Como é sabido, em 2016, o Governo decidiu redimensionar o fundo, recomendando a sua restruturação e paulatinamente reduzindo a alocação dos recursos aos distritos. Estes foram orientados a colectar os reembolsos para refinanciar novos projectos.

Em 2022, o Ministério da Economia e Finanças (MEF) não efectuou desembolsos do FDD para nenhum distrito. Assim, o MADER, em coordenação com os Serviços Provinciais de Actividades Económicas, tem vindo a monitorar a evolução dos reembolsos dos fundos alocados no âmbito dessa iniciativa. Contudo, com a decisão tomada de redimensionar o fundo e consequente ausência de alocação do financiamento, as autoridades locais têm feito pouco esforço para monitorar a implementação dos projectos financiados, sendo que a maior parte já faliu, e apenas cobra os reembolsos aos mutuários ainda existentes.

Assim, os dados de 2022 indicam que apenas as províncias de Manica, Inhambane e Maputo é que financiaram projectos através dos valores dos reembolsos. As três províncias financiaram no total somente 21 projectos, sendo seis em Manica, oito em Inhambane e sete em Maputo.

**Tabela 8: Fundo de Desenvolvimento Distrital**

N.º	Província	N.º de Beneficiários	N.º de Projectos	N.º de Empregos Criados
1	Maputo Cidade	-	-	-
2	Maputo Província	7	7	14
3	Gaza	-	-	-
4	Inhambane	8	8	8
5	Sofala	-	-	-
6	Manica	6	6	14

N.º	Província	N.º de Beneficiários	N.º de Projectos	N.º de Empregos Criados
7	Tete	-	-	-
8	Zambézia	-	-	-
9	Nampula	-	-	-
10	Cabo Delgado	-	-	-
11	Niassa	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>36</b>

Fonte: MADER e BM

Notas: A Taxa de juro para financiamento de projectos no âmbito dos "7 Milhões", varia de 3% a 7% ao ano, sendo 7% para o comércio e 3%-5% para as áreas produtivas e agricultura.

## 7.2 Projecto Um Distrito, um Banco

A iniciativa de “Um Distrito, Um Banco” tem o objectivo de acelerar o processo de bancarização das zonas rurais, estabelecendo pelo menos uma agência bancária em cada distrito do país com vista a criar igualdade de oportunidades em termos de proximidade e disponibilidade de serviços financeiros a todos os moçambicanos sem distinção.

Em 2022, foi inaugurada uma agência bancária, no distrito de Maringué, na província de Sofala, perfazendo um total de 45 distritos bancarizados dos 69 planificados no âmbito da iniciativa. Com esta acção, a cobertura bancária no país manteve-se em 84%, no período em análise.

**Tabela 9: Projecto “Um Distrito, Um Banco” 2022**

Província	Banco	Distritos Abrangidos							Total
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Cabo Delgado	BCI		Balamá		Namuno				6
	BCI		Nangade	Muidumbi		Metuge			
	BIM				Mecúfi				
Niassa	BCI			Maua	Mavago				6
	BCI				Mecula				
	BIM				Nipepe				
	MOZA					Chimbonila			
	MOZA					Majune			
Nampula	BCI	Morrupula			Mecuburi				7
	BIM			Mossuril	Lalaua				
	BIM				Mogincual				
	MOZA				Memba				
	MOZA				Nacaroa				
Zambézia	BIM				Pebane				5
	BCI			Gilé	Derre	Molumbo			
	BCI				Ile				

Província	Banco	Distritos Abrangidos							Total
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Tete	BCI				Chifunde				5
	BCI				Marávia				
	MOZA				Tsangano		Zumbo		
	BIM					Mágooè			
Sofala	BCI		Chemba	Cheringoma					6
	BIM				Muanza				
	BIM				Machanga				
	MOZA					Marínguè		Marínguè	
Manica	MOZA	Gondola							4
	MOZA	Vandúzi			Machaze				
	BCI	Guro							
Inhambane	BCI		Mabote		Funhalouro				2
Gaza	MOZA	Chicualacuala			Mapai				4
	MOZA				Chigubo				
	MOZA				Guijá				
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>2</b>		<b>45</b>

Fonte: MADER e BM

### 7.3 Projecto Sustenta

O Projecto Sustenta é um projecto de gestão integrada de agricultura e recursos naturais, cujo objectivo é promover e facilitar o desenvolvimento rural integrado, com vista a contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias rurais.

Para a operacionalização do Sustenta, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável está a implementar um mecanismo de Subvenções Comparticipadas (*Matching Grants Scheme*) nas províncias abrangidas pelos diversos projectos existentes.

Na campanha 2022-23, as províncias do Sul do país não beneficiaram de financiamento do programa, conforme mostra a matriz abaixo. Importa salientar que, pelo facto de o mecanismo utilizado ser o de Subvenções Comparticipadas, os dados colocados no ponto referente ao Valor Médio de Financiamento Recebido, são referentes apenas à subvenção alocada.

**Tabela 10: Projecto Sustenta 2022**

N.º	Província	N.º de Beneficiários (1)	Instituições Bancárias Parceiras (2)	N.º de Agências Abertas (3)	Valor Médio de Financiamento (4)
1	Maputo cid.	0	Banco de Mocambique	0	-
2	Maputo prov.	0		0	-
3	Gaza	0		0	-

N.º	Província	N.º de Beneficiários (1)	Instituições Bancárias Parceiras (2)	N.º de Agências Abertas (3)	Valor Médio de Financiamento (4)
4	Inhambane	0		0	-
5	Sofala	7		0	173.682.159,29
6	Manica	7		0	180.333.891,98
7	Tete	8		0	174.945.692,83
8	Zambézia	9		0	222.751.226,22
9	Nampula	13		0	274.799.401,07
10	Cabo Delgado	8		0	207.641.234,33
11	Niassa	7		0	343.255.441,79
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>59</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1.577.409.047,51</b>

Fonte: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER/DNDEL)

#### 7.4 Projecto Grupos Rotativos de Poupança e Credito (GPCR)

Os GPCR ou ASCA são formas organizativas comunitárias de promoção de acesso da população de baixa renda a serviços financeiros, particularmente nas zonas rurais. Estes grupos estão presentes em todas as províncias do país.

Durante o ano de 2022, no âmbito de monitoria e assistência aos grupos, e actualização da respectiva base de dados, cujos dados foram colhidos em 120 distritos do país, o MADER registou em todas as províncias 5368 GPCR, envolvendo 175 967 membros. Estes grupos movimentaram um valor acumulado de 666 272 696,00 MT. Igualmente, foi registado um total de 77 provedores de serviços – dentre organizações não-governamentais, organizações governamentais e promotores independentes – que promovem os GPCR, conforme a tabela 12.

**Tabela 11: Informação Estatística sobre Grupos de Poupança em 2022**

N.º	Província	N.º de Grupos (1)	N.º de Membros (2)	Operadores/ Dinamizadores/ Animadores (3)	N.º de Organizações Financiadoras (4)	Carteira de crédito (5)	Carteira de depósitos (6)
1	Maputo cid.	-	-	-	-	-	-
2	Maputo prov.	253	6,747	10	(SDSMAS, NHP, PROMOTORES COMUNITÁRIOS, CALIPSOC, AGRO-MOZAL, CCCOM, PROSUL, SDAE, SARDONA E IDEPA)	-	75.412.583
3	Gaza	551	17,929	3	(SDAE, NHP E SI)	-	62.598.971
4	Inhambane	1236	31,862	10	(IDDPE, SDAE, FARE/REFP, PRO-PESCA, CARE, KUKULA, NGP, NHP, PROSUL E PROMEL)	-	239.519.786
5	Sofala	618	41,473	2	(ADEL-SOFALA)	-	80.745.018
6	Manica	200	11,205	2	(ADEM E BM)	-	47.746.107
7	Tete	295	10 759	3	(ADEL-TETE, MISSÃO SALESIANA DOM BOSCO E ADEMUCHA)	-	64.794.344

N.º	Província	N.º de Grupos (1)	N.º de Membros (2)	Operadores/ Dinamizadores/ Animadores (3)	N.º de Organizações Financiadoras (4)	Carteira de crédito (5)	Carteira de depósitos (6)
8	Zambézia	708	21,221	18	(SOFRECO, AMUDEM, ADRA, CELIN, VISÃO MUNDIAL, OMM, COSV, TERRA NOSSA, UATAF, PROJÉCTO VIAS SUSTENTÁVEIS DE MOLUMBO, NANA, CLUSA, CARITAS NAFEZA, PROIRI, FAO E PROMER)	-	25.532.434
9	Nampula	864	19 221	15	(OLIPA, FARE, OPHAVELA, OIKOS, IDEPPE, USAID, SDAE, AENA, ORUWERA, PROMER, QUER, APUFUMA, ESTRELA, VISÃO MUNDIAL E MUTHIANA AGRO-SHOP/UATAF)	-	1.481.857
10	Cabo Delgado	204	4 475	8	(PROMER, OIKOS/REFP, AMA, SNV-DEMALIBA, ILUMINA E CAIXA COMUNITÁRIA)	-	45.324.388
11	Niassa	439	11 075	6	(PROMER, OIKOS/REFP, AMA, SNV-DEMALIBA)	-	23.117.208
<b>TOTAL</b>		<b>5 368</b>	<b>175 967</b>	<b>77</b>	-	-	<b>666.272.696</b>

Fonte: MADER

## 7.5 Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado

O sistema obrigatório de previdência social do Estado, que abrange funcionários civis e militares contou, até Dezembro de 2022, com o efectivo de 230 190 pensionistas, contra 219 561 em 2021, dos quais 209 999 (91,2%) foram pagos via transferências às respectivas contas bancárias, contra 184 433 (84%) pensionistas que recebiam via banco em 2021.

As províncias de Inhambane e Manica continuam a apresentar a totalidade de pensionistas que recebem via banco, e os níveis mais baixos de bancarização dos pensionistas do sistema de previdência social do aparelho do Estado observam-se nas províncias Gaza e cidade de Maputo, com taxas de 36,1% e 58,2% respectivamente.

**Tabela 12: Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS em 2022**

N.º	Província	N.º de Pensionistas do INPS			N.º de Pensionistas que Recebem via Banco			Pensionistas não Bancarizados			% Pensionistas Bancarizados		Instituições bancárias a operar no pagamento de Pensões
		2021	2022	Var.	2021	2022	Var.	2021	2022	Var.	2021	2022	
1	Central	39,165	42,400	8.3%	33,864	36,120	0.07	5,301	6,280	18.5%	86.5%	85.0%	(¹) (²) (³) (⁴)
2	Maputo Cidade	3,643	4,377	20.1%	2,119	4,377	1.07	1,524	0	100.0%	58.2%	100.0%	(¹) (²) (³)
3	Maputo Província	8,661	8,148	-5.9%	8,192	8,148	-0.01	469	0	-100.0%	94.6%	100.0%	(¹) (²) (³)
4	Gaza	9,097	9,259	1.8%	3,284	5,852	0.78	5,813	3,407	-41.4%	36.1%	63.0%	(³)
5	Inhambane	9,425	10,620	12.7%	9,425	9,259	-0.02	0	1,361	100.0%	100.0%	87.0%	(²) (³)
6	Sofala	17,957	18,115	0.9%	15,605	18,115	0.16	2,352	0	-100.0%	86.9%	100.0%	(¹) (³)
7	Manica	17,621	17,859	1.4%	17,621	17,859	0.01	0	102	0.0%	100.0%	100.0%	(¹) (³)
8	Tete	16,389	18,357	12.0%	16,101	18,120	0.13	288	237	0.0%	98.2%	99.0%	(¹) (³)

N.º	Província	N.º de Pensionistas do INPS			N.º de Pensionistas que Recebem via Banco			Pensionistas não Bancarizados			% Pensionistas Bancarizados	Instituições bancárias a operar no pagamento de Pensões
		2021	2022	Var.	2021	2022	Var.	2021	2022	Var.	2021	
9	Zambézia	12,303	12,572	2.2%	10,435	11,812	0.13	1,868	760	-59.3%	84.8%	94.0% ( <sup>1</sup> ) ( <sup>2</sup> ) ( <sup>3</sup> ) ( <sup>4</sup> )
10	Nampula	17,497	19,147	9.4%	14,515	18,008	0.24	2,982	1,139	-61.8%	83.0%	94.0% ( <sup>1</sup> ) ( <sup>2</sup> ) ( <sup>3</sup> ) ( <sup>5</sup> )
11	Cabo Delgado	49,622	50,299	1.4%	37,202	43,292	0.16	12,420	7,007	-43.6%	75.0%	86.0% ( <sup>1</sup> ) ( <sup>2</sup> ) ( <sup>3</sup> )
12	Niassa	18,181	19,037	4.7%	16,070	19,037	0.18	2,111	0	-100.0%	88.4%	100.0% ( <sup>1</sup> ) ( <sup>2</sup> ) ( <sup>3</sup> )
	TOTAL	219,561	230,190	4.8%	184,433	209,999	13.9%	35,128	20,293	-42.2%	84.0%	91.2% _

Fonte: INPS

Nota: (<sup>1</sup>) BCI; (<sup>2</sup>) Absa; (<sup>3</sup>) MBIM; (<sup>4</sup>) Standard Bank; (<sup>5</sup>) Moza.

## 8. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF

### 8.1 Grau de Cumprimento do Plano de Acções

Das 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022, 20 (37%) foram realizadas, 19 (35%) encontram-se em curso, 3 (6%) ainda não foram iniciadas e 12 (22%) são de carácter permanente, conforme ilustra a tabela 13 abaixo:

Tabela 13: Nível de Execução do Plano de Acções da ENIF

Ano de 2022								
	Pilar I		Pilar II		Pilar III		TOTAL	
	Acesso e uso de serviços financeiros		Fortalecimento da infra-estrutura financeira		Protecção do consumidor e educação financeira			
	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%		
<b>Realizadas</b>	12	39%	5	62%	3	20%	<b>20</b> 37%	
<b>Em Curso</b>	12	39%	3	38%	4	27%	<b>19</b> 35%	
<b>Permanentes</b>	4	13%	0	0%	8	53%	<b>12</b> 22%	
<b>Não Iniciadas</b>	3	9%	0	0%	0	0%	<b>3</b> 6%	
<b>Total</b>	<b>31</b>	100%	<b>8</b>	100%	<b>15</b>	100%	<b>54</b> 100%	

Ano de 2021								
	Pilar I		Pilar II		Pilar III		TOTAL	
	Acesso e uso de serviços financeiros		Fortalecimento da infra-estrutura financeira		Protecção do consumidor e educação financeira			
	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%		
<b>Realizadas</b>	10	32%	5	63%	2	13%	<b>17</b> 32%	
<b>Em Curso</b>	14	45%	2	25%	5	33%	<b>21</b> 39%	
<b>Permanentes</b>	4	13%	0	%	8	53%	<b>12</b> 22%	
<b>Não Iniciadas</b>	3	10%	1	13%	0	0%	<b>4</b> 7%	
<b>Total</b>	<b>31</b>	100%	<b>8</b>	100%	<b>15</b>	100%	<b>54</b> 100%	

Fonte: BM

Em 2022, houve um incremento em 5,5 pp de acções realizadas, ao passar de 17, em 2021, para 20 acções, em 2022.

**Quadro 4 - Grau de Cumprimento do Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros**

Pilar I	Acesso e Uso de Serviços Financeiros				
	Grau de Cumprimento	Realizadas	Em Curso	Não Iniciadas	Permanentes
		12	12	3	4

Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação
<b>Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros</b>	Quadro regulamentar – pontos de acesso	1. Promover uma ampla aplicação do Aviso n.º 3/2015 sobre o regime de acesso e exercício de actividade de agentes bancários.	BM	
		2. Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências <i>light</i> .	BM	
	Serviços de pagamento	3. Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.	BM	
		4. Propor uma regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima.	BM	
		5. Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS)	BM MIC	
		6. Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.	BM	
		7. Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorréncia e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.	BM	
		8. Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências domésticas e internacionais de fundos ( <i>money transfers</i> ).	BM	
	Seguros	9. Criar e expandir produtos de microseguros orientados para as MPME.	AMS	
		10. Criar serviços de seguros por meio do telemóvel.	ISSM AMS	
		11. Criar um quadro regulamentar para a expansão de produtos de microseguros simplificados.	ISSM	
		12. Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.	ISSM	
	Finanças rurais	13. Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.	MIC	
		14. Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação.	MJACR	
Deseñovar uma	Finanças para habitação	15. Criar um programa nacional de finanças para habitação.	FFH	
	Provisão de serviços de	16. Pagar aos pensionistas e beneficiários do INSS por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	INSS	

Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação
Aumentar o nível de informação sobre inclusão financeira	pagamentos em massa	17. Pagar aos beneficiários dos programas da Ação Social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	MGCAS	
	Provisão de serviços de seguros	18. Desenvolver produtos de microseguros orientados para as MPME, agricultores, <i>mukheristas</i> , vendedores de mercados e população de baixa renda.	ISSM AMS	
	Provisão de serviços de crédito, poupança, e pagamentos	19. Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados à população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME	
Promover a inclusão financeira entre os segmentos de baixa renda	Capacidade das instituições financeiras	20. Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira	BM ISSM BVM	
		21. Realizar eventos de disseminação de conhecimentos ( <i>workshops</i> e cursos) sobre modelos de negócios voltados para segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB AMS BVM	
		22. Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários) e mercado de capitais.	ISSM AMS BVM	
	Informações sobre o potencial do mercado	23. Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado que poderiam ser digitalizados.	BM	
		24. Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	BM	
		25. Realizar o estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura.	BM	
		26. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i> .	BM	
		27. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	BM	
		28. Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimorar e identificar sinergias com a iniciativa privada.	MITADER	
	Elegibilidade das MPME	29. Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME e a sua ligação com as estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	IPEME	
	Indicadores sobre inclusão financeira	30. Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito a MPME.	BM	
		31. Criar o relatório anual de inclusão financeira.	BM	

Fonte: ENIF

**Quadro 5 - Grau de Cumprimento do Pilar II – Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira**

Pilar II

Fortalecimento da Infra-Estrutura Financeira

	Realizadas	Em Curso	Não Iniciadas	Permanentes
	5	3	0	0

Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação
Aprimorar a infra-estrutura do SNP	Sistema Nacional de Pagamentos	9. Criar o regulamento de empresas operadoras de serviços de pagamentos.	BM	
	Informações de crédito	10. Aprimorar o regime de informações à Central de Registo de Crédito para garantir informações actualizadas sobre emprestadores.	BM	
	Garantias móveis	11. Criar um registo de garantias móveis.	MJACR BM	
	Garantias imóveis	12. Criar um quadro legal para utilização de garantias móveis e para aprimorar direitos creditórios ( <i>Secured Transactions Law</i> ).	MJACR BM	
	Execução de garantias	13. Modernizar, automatizar e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.	MJACR MEF	
	Fundo de garantia	14. Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.	BM	
		15. Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.	BM AMB IPEME	
		16. Criar um fundo de garantia de crédito, seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores.	BM AMB IPEME	

Fonte: ENIF

**Quadro 6 - Grau de Cumprimento do Pilar III – Protecção do Consumidor e Educação Financeira**

Pilar III

Protecção ao Consumidor e Educação Financeira

	Realizadas 3	Em Curso 4	Não Iniciadas 0	Permanentes 8
--	-----------------	---------------	--------------------	------------------

Objectivo	Acções	Líder	Ponto de Situação
Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros	1. Rever e actualizar o Aviso n.º 5/GBM/2009, sobre regime de comissões e outros encargos. 2. Desenvolver a metodologia de supervisão comportamental. 3. Aprimorar o Aviso n.º 4/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores. 4. Criar <i>key facts statement</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.	BM	
Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizadas	5. Disponibilizar no website do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho. 6. Disponibilizar no website do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo banco central.	BM	
Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade	7. Criar um programa nacional único de educação financeira em Moçambique. 8. Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários. 9. Sensibilizar a população para a importância da poupança. 10. Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis. 11. Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras. 12. Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro. 13. Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais. 14. Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista. 15. Realizar campanhas de aconselhamento de crédito para os clientes que enfrentam problemas de sobreendividamento, contribuindo, assim, para se inculcar práticas de poupança.	BM, ISSM, BVM, MINEDH, MEF	

Fonte: ENIF

## 8.2 Grau de Cumprimento das Metas de Inclusão Financeira

### 8.2.1. Metas Globais

As metas globais de inclusão financeira constantes da ENIF encontram-se definidas para os anos de 2018 e 2022. A monitoria e avaliação das metas estabelecidas na ENIF é parte integrante da estratégia, permitindo aos reguladores e partes interessadas a avaliação dos resultados alcançados e a tomada de medidas correctivas que visem o alcance das metas estabelecidas.

Deste modo, em 2022 a percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira bancária situou-se em 31,0%, isto é, em 29,0 pontos abaixo da meta definida para 2022 de 60%. A percentagem da população adulta com contas abertas junto das IME situou-se em 68,5%, ou seja, 8,5 pontos acima da meta de 2022 (de 60%). No mesmo período, a totalidade dos distritos que apresenta pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros, alcançou a meta de 100% definida para 2022 (*vide* a tabela 14).

**Tabela 14: Nível de Execução das Metas Globais de Inclusão Financeira em 2022**

N.º	Indicador	Realizado							Meta 2022	Desvio em Relação à Meta de 2020
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
1	Percentagem da População adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal*								60,0%	(29,0)pp
	a. Percentagem de população adulta com acesso aos serviços bancários	36,0%	32,9%	32,7%	30,5%	31,4%	31,3%	31,0%		
1	b. Percentagem de população adulta com acesso aos serviços financeiros não bancários providos por IME	44,0%	44,0%	51,3%	56,3%	66,4%	67,2%	68,5%	60,0%	8,5 pp
2	Percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais**	57,8%	56,5%	64,3%	72,7%	98,1%	100,0%	100,0%	100,0%	0,0pp
3	Percentagem de população com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho (GIS)***	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	48%	53,4%	75,0%	(21,6)pp

Fonte: BM

Notas: (\*) Calculado com base em número de contas (bancárias e de moeda electrónica) em % da população adulta

(\*\*) Calculado com base em distritos (154) cobertos por agências bancárias até 2020 e desde 2021 com pelo menos um ponto de acesso (agência bancária, agentes bancários, agentes de moeda electrónica, POS, ATM, representações e/ou delegações).

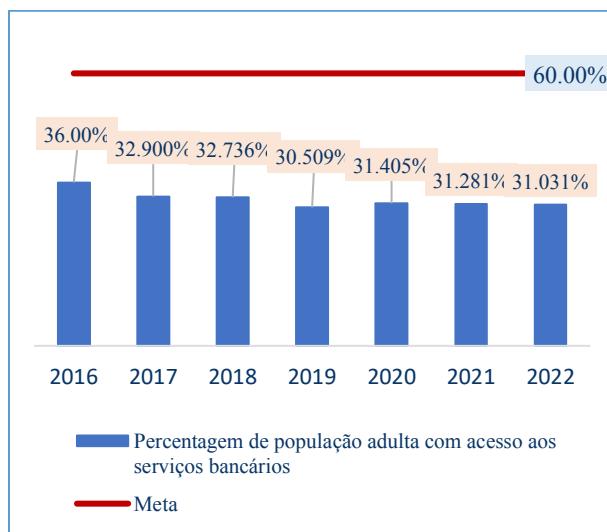
(\*\*\*) Devido a dificuldades de obtenção de dados de mapeamento das residências no país, para a medição desta meta foi considerada, a percentagem da população residente em bairros a menos de 5 km de um ponto de acesso a serviços financeiros.

A compilação do grau de execução do indicador relativo à percentagem da população com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou de trabalho, é feita com base em dados sobre coordenadas geográficas dos pontos de acesso, a partir de 2021. Com efeito, a taxa de mapeamento situa-se em 85% dos pontos de acesso (agências bancárias, de microbancos e cooperativas de crédito, agentes bancários, ATM, POS e agentes não bancários) existentes no país, os quais até Dezembro de 2022 totalizavam cerca de 188 121 pontos de acesso mapeados.

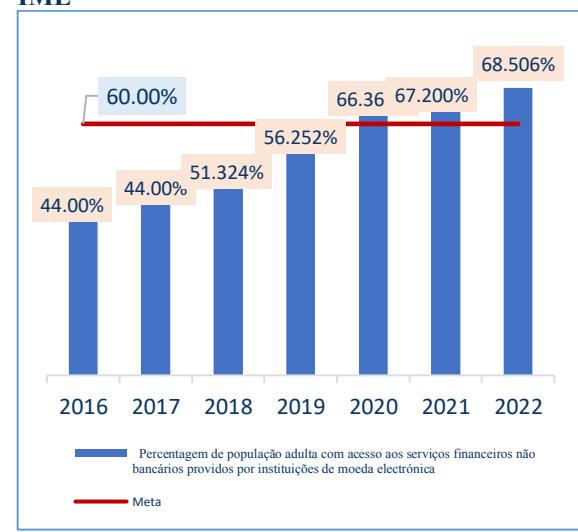
Assim, em 2022, usando a plataforma GIS de mapeamento geoespacial e dos dados espaciais, aferiu-se que 53,4% da população reside ou trabalha num raio inferior a 5 km de um ponto de acesso aos serviços financeiros, representando 21,6 pontos, abaixo da meta estabelecida para 2022 de 75% (gráfico 24). Os gráficos nos anexos 2 a 8, apresentam a distribuição geoespacial dos pontos de acesso aos serviços financeiros.

A tabela 14 e os gráficos 23 e 24 mostram que até finais de 2022, as metas globais da ENIF foram cumpridas em 50%, nomeadamente, 100% dos distritos apresentavam pelo menos um ponto de acesso aos produtos ou serviços financeiros, e que a percentagem de população adulta com acesso aos serviços financeiros não bancários providos por IME situou-se em 68,5%, isto é, 8,5 pontos acima da meta de 60%.

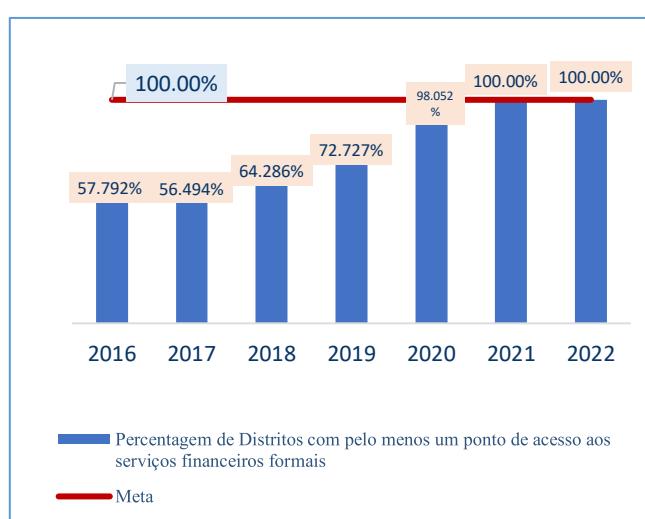
**Gráfico 23 - População Adulta com Acesso aos Serviços Financeiros Bancários**



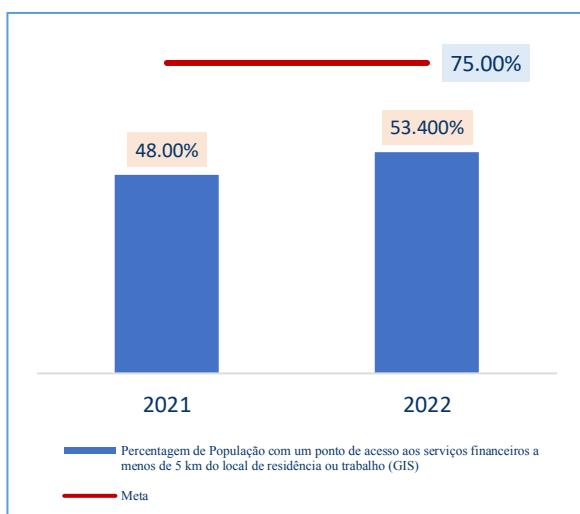
**Gráfico 24 – População Adulta com Acesso aos Serviços Financeiros Não Bancários Providos por IME**



**Gráfico 25 Distritos com pelo menos um Ponto de Acesso aos Serviços Financeiros Formais**



**Gráfico 26 - População Residente em Bairros a menos de 5 km do Local de Residência ou de Trabalho (GIS)**



Fonte: BM

### 8.2.2. Metas Específicas

A tabela 15, abaixo, apresenta o grau de cumprimento das metas específicas de inclusão financeira no país a 31 de Dezembro de 2022.

**Tabela 15: Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2022**

Dimensão	Indicador	2015 (ano base)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2022	Desvio em Relação a Meta	
Proximidade (acesso físico)	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 100.000 adultos	Agências bancárias	4,6	4,5	4,4	4,5	4,7	4,8	4,4	4,3	5,2	(0,9)
		Agentes bancários	n.d	1,5	1,6	1,9	10,6	8,2	6,4	12,9	44,9	(32,0)
		ATM	11,4	11,5	11,6	13,1	11,0	10,5	9,6	9,0	15,4	(6,4)
		POS	160,2	175,3	207,0	207,0	229,2	224,3	216,8	224,4	250,2	(25,8)
		Agentes de IME	129,7	176,3	195,0	277,0	350,6	426,9	555,5	847,6	473,2	374,4
	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 10.000 km <sup>2</sup>	Agências bancárias	7,7	8,2	8,2	8,7	9,6	10,1	9,4	9,5	10	(0,5)
		Agentes bancários	n.d	2,7	3,1	3,7	21,8	17,2	13,7	28,7	50	(21,3)
		ATM	19,7	21,0	21,8	25,6	22,5	21,9	20,5	20,1	28,5	(8,4)
		POS	275,9	320,3	389,9	402,9	470,6	468,5	462,3	500,8	396,8	104,0
		Agentes de IME	223,4	322,2	367,2	539,5	719,9	891,7	1184,6	1891,4	525	1366,4
Acesso a contas e uso	Proporção de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros		55,1%	58,0%	60,0%	64,3%	72,7%	98%	100,0%	100,0%	0%	
	Proporção da população vivendo nos distritos com pelo menos um ponto de acesso		74,3%	94,0%	97,8%	97,1%	99,0%	99%	100,0%	100,0%	0%	
	Proporção da população vivendo até 5 km de um ponto de acesso aos serviços financeiros (GIS)		40,0%	n.d	n.d	n.d	n.d	48,0%	53,4%	75,0%	-22%	
	Proporção da população adulta com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal		25,1%	36,0%	32,5%	32,7%	30,5%	31,4%	31,3%	30,6%	45,0%	-14%
	Proporção de homens adultos com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal		35,6%	49,2%	45,9%	46,0%	40,9%	42,7%	42,4%	41,4%	54,5%	-13%
	Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal		14,6%	20,8%	18,7%	18,8%	19,3%	19,6%	19,1%	19,0%	35,5%	-16%
	Proporção da população adulta com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal		5,1%	5,2%	5,7%	6,3%	6,9%	7,8%	8,3%	3,9%	10,5%	-7%

Dimensão	Indicador	2015 (ano base)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2022	Desvio em Relação a Meta
Educação Financeira	Proporção de homens adultos com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal	6,7%	7,1%	8,5%	8,8%	9,6%	10,7%	5,3%	2,0%	12,0%	-10%
	Proporção de mulheres adultas com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal	3,5%	3,0%	3,6%	3,6%	4,5%	4,9%	11,7%	5,8%	9,0%	-3%
	População adulta com uma conta de moeda electrónica activa	23,1%	47,0%	41,1%	51,3%	56,3%	66,4%	67,2%	68,5%	60,0%	9%
	Homens adultos com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)	30,0%	35,7%	59,0%	68,9%	75,0%	87,5%	108,7%	104,4%	70,0%	34%
	Mulheres adultas com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)	16,2%	43,3%	30,0%	34,9%	38,9%	47,4%	62,5%	60,7%	50,0%	11%
	Contas de depósito numa instituição financeira formal por cada 100 mil adultos	29,1	36,0	32,5	32,7	30,5	31,4	31,3	30,6	40	9,4
	Contas de crédito numa instituição financeira formal por cada 100 mil adultos	6,4	5,2	5,7	6,3	6,9	7,8	8,3	3,9	10	-6,1
	Crédito à agricultura em proporção do total do crédito bancário à economia	3%	n.d	n.d	n.d	2%	2%	5,0%	1,2%	5%	-4%
	Depósitos em bancos em proporção do PIB	46,4%	48,0%	43,0%	44,1%	44,1%	54,2%	51,2%	50,9%	72,0%	-21%
	Crédito bancário em proporção do PIB	34,9%	37,9%	28,0%	24,8%	24,2%	24,6%	23,4%	26,9%	53,0%	-26%
	Saldos em contas de instituições de moeda electrónica em proporção do PIB	0,1%	0,2%	0,2%	0,4%	0,5%	0,6%	7,3%	10,9%	6,0%	5%
	Proporção da população adulta com algum produto de seguro	7,0%	n.d	8,0%	8,0%	8,0%	11,0%	n.d.	n.d.	15,0%	-4%
	Capitalização bolsista em proporção do PIB	7,8%	9,0%	8,9%	8,6%	10,0%	11,2%	18,9%	24,1%	9,2%	15%
	Proporção de operadores de bolsa em relação a bancos	50,0%	52,6%	53,0%	61,0%	66,7%	61,0%	87,5%	93,3%	65,0%	28%
	Número de investidores que utilizam produtos e serviços financeiros do mercado de capitais	5000	6000	7500	7673	22 150	23 301	23 613	23 613	12 000	11 613
	Número de produtos financeiros com os quais os adultos estão familiarizados	3,3	n.d	4	4	4	4	4	4	7	-3
	Número de questões de conceitos básicos financeiros respondidas correctamente	3,7	n.d	3	34	34	34	34	34	7	27
	Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais	500	1200	1701	2500	1200	1200	n.d	n.d	10 000	-

Fonte: BM, BVM e ISSM

Notas: Ajustado conforme as recomendações do Relatório de Revisão de Médio Termo da ENIF, do Banco Mundial.

[1] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias em percentagem da população adulta total.

[2] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias de população masculina em percentagem da população adulta masculina.

[3] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias de população feminina em percentagem da população adulta feminina.

[4] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas junto das IME em percentagem da população adulta.

[5] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas por indivíduos do género masculino junto das IME em percentagem da população adulta masculina.

[6] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas por indivíduos do género feminino junto das IME em percentagem da população adulta feminina.

## 9. CONCLUSÃO

### A. Grau de Cumprimento das Acções Inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022

No derradeiro do período de implementação da ENIF 2016-2022, importa destacar o seguinte:

- 1) Do conjunto das 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022, até 2022, 20 (37%) foram realizadas, 19 (35%) encontram-se em curso, 3 (6%) ainda não foram iniciadas e 12 (22%) são de carácter permanente.
- 2) No que tange à bancarização, medida pelo número de contas bancárias por 1000 adultos, verifica-se que em 2022 existiam cerca de 306 contas bancárias por cada 1000 adultos, contra 315 em 2021, o que ilustra uma redução da bancarização do país em 2,8 de adultos, face ao ano de 2021.
- 3) A percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira bancária situou-se em 31,0%, isto é, em 29,0 pp abaixo da meta de 60% definida para 2022. A percentagem da população adulta com contas abertas junto das IME situou-se em 68,5%, ou seja, 8,5 pontos acima da meta de 60% definida para 2022. No mesmo período, a totalidade dos distritos que apresenta pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros alcançou a meta de 100% definida para 2022.
- 4) Em 2022 foram realizadas três edições do *Hub* de inovação, sendo a primeira realizada a 28 de Abril, sob o tema “*Open Finance*”, a segunda, cujo tema foi “Desafios da Cibersegurança para as Instituições Financeiras no Contexto da Expansão dos Serviços Financeiros Digitais”, realizada a 5 de Julho, e a terceira decorreu no dia 12 de Outubro, com o tema “*Open Finance e Protecção do Consumidor*.”
- 5) O financiamento rural registou progressos significativos. A iniciativa "Um distrito, Um Banco" do MADER proporcionou, entre 2016 e 2022, a abertura de 45 agências bancárias nos distritos. Foi inaugurada uma agência bancária, no distrito de Marínguè, na província de Sofala, perfazendo um total de 45 distritos bancarizados, dos 69 planificados no âmbito da iniciativa.
- 6) No âmbito de monitoria e assistência aos GPCR e actualização da respectiva base de dados colhidos em 120 distritos do país, o MADER registou 5368 GPCR, envolvendo 175 967 membros, que movimentaram um valor acumulado de 666 272 696,00 MT.

- 7) Até Dezembro de 2022, o mercado segurador moçambicano operou com 19 seguradoras (das quais 13 exploram os ramos Não Vida, 2 operam exclusivamente no ramo Vida e 4 exploram cumulativamente os dois ramos), e 1 microssseguradora. O sector continua envidando esforços para a dinamização do mercado de microssseguro.
- 8) No ramo do mercado de capitais, a capitalização bolsista apresentou uma taxa de crescimento de 20,2% face ao ano 2021(18,9%).
- 9) À luz da digitalização de pagamentos do Estado, elevou-se o efectivo de pensionistas pagos via transferências às respectivas contas bancárias, com um total de 230 190 pensionistas, contra 219 561 em 2021, dos quais 209 999 (91,2%), contra 184 433 (84%) pensionistas que recebiam via banco em 2021.

## B. Desafios

Apesar dos desenvolvimentos notáveis registados ao longo de 2022, persistem ainda alguns desafios para o alcance efectivo dos objectivos e metas definidas na ENIF, a salientar os seguintes desafios de âmbito legal e regulamentar:

- a. **Regulamentação do *Know Your Costumer (KYC)* por níveis:** elaborada a proposta de regulamentação de KYC por níveis com assistência técnica da Aliança para a Inclusão Financeira, cuja aprovação está condicionada à conclusão da revisão da Lei n.º 14/2013, de 12 de Agosto, Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- b. **Quadro de licenciamento e supervisão das fintechs:** elaborada a proposta de normativo que visa a criação e estabelecimento do regime jurídico dos provedores de serviços financeiros de base tecnológica (*fintech*) – por aprovar ao nível do BM.

Em contrapartida, o aumento do nível de cobertura da infra-estrutura de suporte à telefonia móvel é fundamental para o aumento dos níveis de inclusão financeira, considerando que em 2022 o número de utilizadores deste serviço aumentou significativamente.









## Anexo 2: Legislação Relevante para a Inclusão Financeira

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
<b>SECTOR BANCÁRIO</b>		
<b>LEIS E DECRETOS-LEIS</b>		
<b>Lei n.º 11/2022, de 7 de Julho</b>	Lei de Prevenção e Combate de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, que revoga a <b>Lei n.º 14/2013, de 12 de Agosto.</b>	<a href="https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2022-07-07/130/por@2022-07-07">https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2022-07-07/130/por@2022-07-07</a>
<b>Lei n.º 02/2022, de 25 de Maio</b>	Lei que estabelece os critérios legais de classificação de empresas (micro, pequenas, médias e grandes) – artigos 5 a 10	<a href="https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2022-05-25/99/por@2022-05-25">https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2022-05-25/99/por@2022-05-25</a>
<b>Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro</b>	Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras revoga a Lei n.º 15/99, de 1 de Novembro, e a Lei n.º 9/2004, de 21 de Julho.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14</a>
<b>Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro</b>	Lei das Garantias Mobiliárias	
<b>Lei n.º 6/2015, de 6 de Outubro de 2015</b>	Cria o sistema de informação de crédito de gestão privada.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14</a>
<b>DECRETOS</b>		
<b>Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro</b>	Estabelece o Regime Jurídico das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos	<a href="http://www.bancomoc.mz/fmpgTab1.aspx?id=13">http://www.bancomoc.mz/fmpgTab1.aspx?id=13</a>
<b>Decreto n.º 7/2020, de 10 de Março</b>	Regulamento da Lei das Garantias Mobiliárias (Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro)	
<b>Decreto n.º 11/2016, de 16 de Maio</b>	Regulamento da Lei n.º 6/2015, de 6 de Outubro, Lei do Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13</a>
<b>Decreto n.º 66/2014, de 29 de Outubro</b>	Regulamento da Lei n.º 14/2013, de 12 de Agosto, que estabelece o regime jurídico e as medidas de prevenção e repressão em relação à utilização do sistema financeiro e das entidades não financeiras para efeitos de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e de crimes conexos.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13</a>
<b>Decreto n.º 30/2014, de 5 de Junho</b>	Altera a epígrafe da subsecção IV da secção II e os artigos 10 e 11 do Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13</a>

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
	Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro.	
<b>Decreto n.º 49/2010, de 11 de Novembro</b>	Cria o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) e aprova o respectivo regulamento.	
<b>Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro</b>	Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e revoga os Decretos n.º 45/94, de 12 de Outubro e n.º 11/2001, de 20 de Março.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=13">www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=13</a>
<b>Decreto n.º 57/2004, de 10 de Dezembro</b>	Regulamento das Microfinanças e revoga o Decreto n.º 47/98, de 22 de Setembro	<a href="http://www.salcaldeira.com/index.php/en/component/docman/doc_download/137-decreto-n-57-2004-regulamento-das-microfinancas">www.salcaldeira.com/index.php/en/component/docman/doc_download/137-decreto-n-57-2004-regulamento-das-microfinancas</a> .
<b>DIPLOMAS MINISTERIAIS</b>		
<b>Diploma Ministerial n.º 62/2016, de 21 de Setembro</b>	Critérios e metodologias para o cálculo da contribuição anual periódica, a entregar ao FGD pelas instituições de crédito autorizadas a captar depósitos e sujeitas à supervisão prudencial do BM.	
<b>Diploma Ministerial n.º 61/2016, de 21 de Setembro</b>	Límite da garantia a reembolsar pelo FGD	
<b>Diploma Ministerial n.º 223/2013, de 23 de Setembro</b>	Critérios e modalidades de rateamento pelas instituições de crédito participantes da contribuição para o fundamento inicial do FGD.	
<b>Diploma Ministerial n.º 222/2013, de 23 de Setembro</b>	Plano de Contas do FGD.	
<b>AVISOS DO BANCO DE MOÇAMBIQUE</b>		
<b>Aviso n.º 8/GBM/2021, de 22 de Dezembro</b>	Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e Proteção do Consumidor Financeiro, que revoga o Aviso n.º 2/GBM/2018, de 31 de Dezembro.	<a href="https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2021-12-22/247/por@2021-12-22">https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2021-12-22/247/por@2021-12-22</a>
<b>Aviso n.º 10/GBM/2020, de 17 de Dezembro</b>	Regulamento para o Exercício da Actividade do Agente Bancário	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8</a>

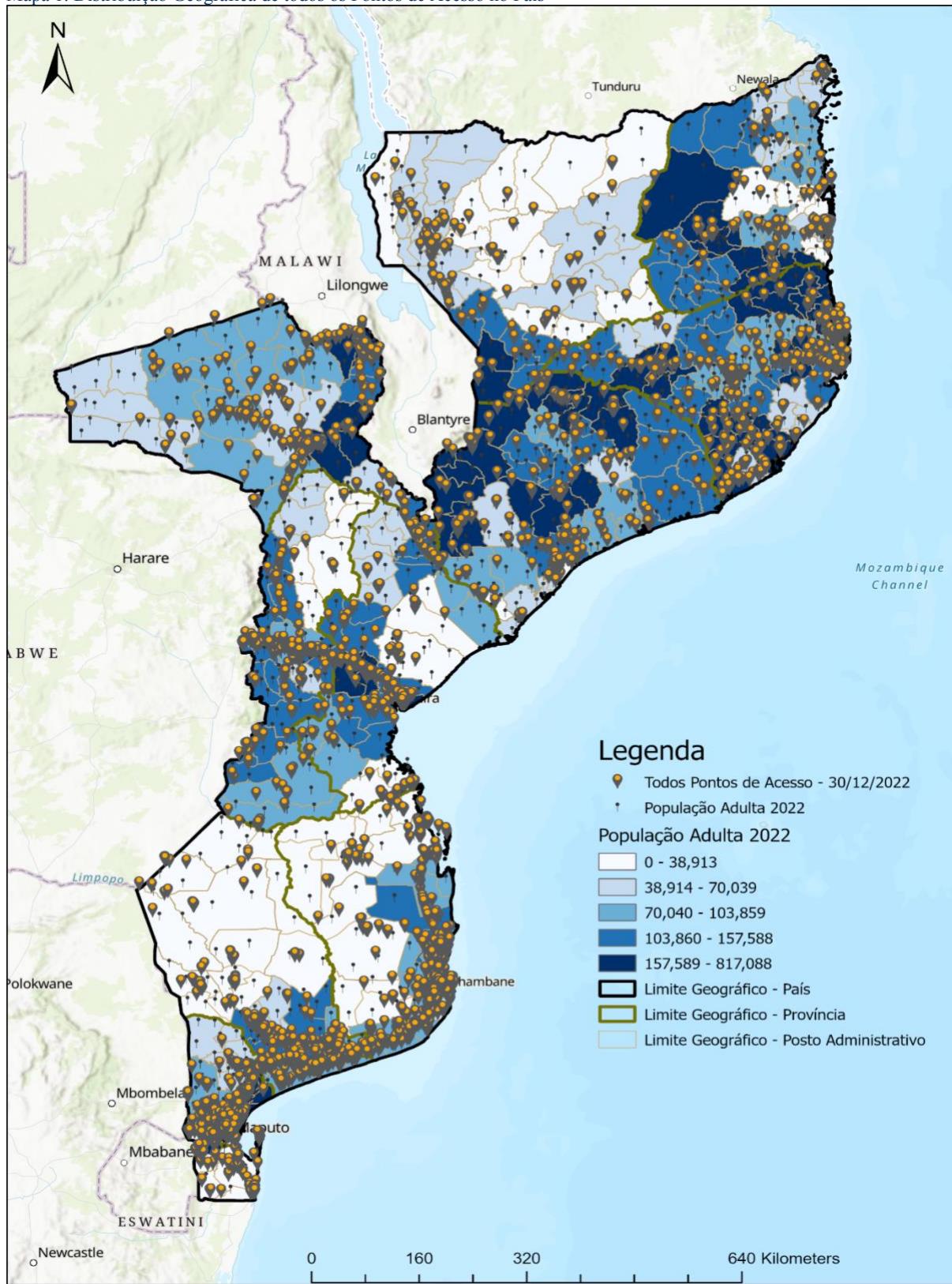
<b>REFERÊNCIA</b>	<b>MATÉRIA</b>	<b>ACCESSO ELECTRÓNICO</b>
<b>Aviso n.º 7/GBM/2020, de 17 de Dezembro</b>	Regulamento de Tratamento de Reclamações	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 05/GBM/2020, de 13 de Abril</b>	Obrigatoriedade de Captação e Envio de Coordenadas Geográficas dos Pontos de Acesso aos Serviços Financeiros	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 03/GBM/2020, de 27 de Março</b>	Capitais Mínimos das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamento, nas categorias de Agregadores de Pagamento e Transferência de Fundos.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro</b>	Altera o Artigo n.º 7 do Aviso n.º 13/GBM/2017 de 9 de Junho.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho</b>	Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura e revoga o Aviso n.º 5/GBM/2009, de 10 de Junho.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 5/GBM/2016, de 14 de Novembro</b>	Informação que as Centrais de Informação de Crédito devem enviar periodicamente ao BM para supervisão da sua actividade.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 4/GBM/2016, de 14 de Novembro</b>	Taxa de processamento do pedido de licença e a taxa anual de licença das centrais de informação de crédito.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 6/GBM/2015, de 31 de Dezembro</b>	Medidas de protecção de fundos recebidos dos clientes em troca de moeda electrónica emitida pelas IME.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 4/GBM/2015, de 17 de Junho</b>	Diretrizes sobre Prevenção e Repressão do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 3/GBM/2015, de 4 de Maio</b>	Regime de Acesso e Exercício de Actividade de Agentes Bancários.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 2/GBM/2015, de 22 de Abril</b>	Ligação à Rede Única Nacional de Pagamentos Electrónicos.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 1/GBM/2015, de 22 de Abril</b>	Regras e Critérios de Abertura e Encerramento de Agências de Bancos.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 4/GBM/2009, de 4 de Março</b>	Regulamento dos Serviços de Atendimento de	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
	Reclamações, Pedidos de Informações e Sugestões.	
<b>Circulares – Banco de Moçambique</b>		
<b>Circular N.º 02/EFI/2022, de 23 de Junho de 2022</b>	Submissão de pedidos de autorização relativos às agências das ICSF através do BSA.	<a href="https://197.235.5.43fm_pgTab1">https://197.235.5.43fm_pgTab1</a>
<b>Circular N.º 01/EFI/2022, de 24 de Março</b>	Envio dos mapas de informação sobre depósitos e créditos.	<a href="https://197.235.5.43fm_pgTab1">https://197.235.5.43fm_pgTab1</a>
<b>Circular n.º 2/EFI/2020, de 23 de Março</b>	Restruturação de crédito no âmbito da Pandemia de COVID-19.	<a href="https://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=9">https://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=9</a>
<b>Circular n.º 1/OEP/2018, de 19 de Janeiro</b>	Modelos de estrutura dos preçários completos e simplificados e instruções de preenchimento.	
<b>Circular n.º 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro</b>	Condições Gerais de Contratação e Utilização do Terminal de Pagamentos Automático.	
<b>SECTOR DE SEGUROS</b>		
<b>LEIS E DECRETOS-LEIS</b>		
<b>Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro</b>	Regime Jurídico dos Seguros.	<a href="http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros">http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros</a>
<b>DECRETOS</b>		
<b>Decreto n.º 30/2011, de 11 de Agosto</b>	Regulamento das Condições de Acesso e de Exercício da Actividade Seguradora e da respectiva mediação.	<a href="http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros">http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros</a>
<b>DIPLOMAS MINISTERIAIS</b>		
<b>Diploma Ministerial n.º 59/2017, de 15 de Setembro</b>	Estabelece o reajuste dos valores do capital mínimo de cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel.	<a href="http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros">http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros</a>
<b>AVISOS – INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE SEGUROS DE MOÇAMBIQUE</b>		
<b>Aviso n.º 3/2021, de 25 de Março</b>	Actualização dos Valores Mínimos do Capital Social das Entidades Habilitadas ao Exercício da Actividade Seguradora.	<a href="http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros/85-legislacao">http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros/85-legislacao</a>

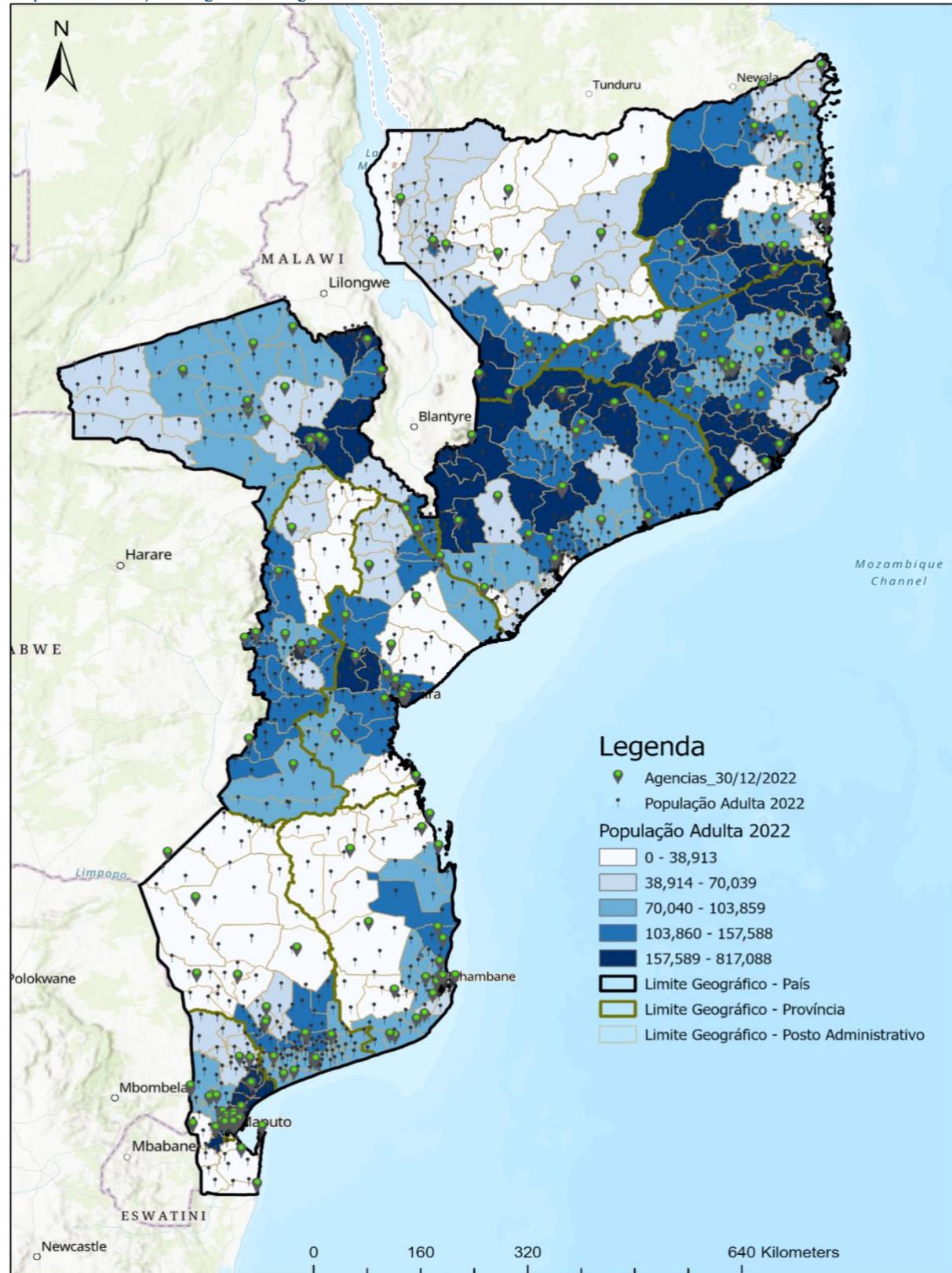
REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACCESSO ELECTRÓNICO
<b>Aviso n.º 3/ISSM/2015, de 30 de Junho</b>	Estabelece os limites de valor para o capital em risco nos ramos de seguro, no segmento do microseguro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52 do Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro.	<a href="http://www.portaldogoverno.gov.mz/.../BR+51+III+SERIE+2.%C2%BA+SUPLEMENTO+2015.pdf">www.http://www.portaldogoverno.gov.mz/.../BR+51+III+SERIE+2.%C2%BA+SUPLEMENTO+2015.pdf</a>
<b>SECTORES AFINS QUE CONCORREM PARA INCLUSÃO FINANCEIRA</b>		
<b>LEIS E DECRETOS-LEIS</b>		
<b>Lei n.º 3/2017, de 9 de Janeiro</b>	Lei das Transacções Electrónicas.	<a href="http://www.portaldogoverno.gov.mz/.../LEI_DE_TRANSACCOES_ELECTRONICAS.pdf">www.portaldogoverno.gov.mz/.../LEI_DE_TRANSACCOES_ELECTRONICAS.pdf</a>
<b>Lei n.º 26/2014, de 23 de Setembro</b>	Em relação à revisão da Lei n.º 2/96, de 4 de Janeiro, que Regulamenta e Disciplina o Direito de Apresentar Petições, Queixas e Reclamações Perante Autoridade Competente.	<a href="http://www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigos/doc_download/882-decreto-n-27-2014-estabelece-o-regime-especifico-de-tributacao-e-de-beneficios-fiscais-das-operacoes-petroliferas+&amp;cd=1&amp;hl=pt-PT&amp;ct=clnk&amp;gl=mz">www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigos/doc_download/882-decreto-n-27-2014-estabelece-o-regime-especifico-de-tributacao-e-de-beneficios-fiscais-das-operacoes-petroliferas+&amp;cd=1&amp;hl=pt-PT&amp;ct=clnk&amp;gl=mz</a>
<b>Lei n.º 22/2009, de 28 de Setembro</b>	Aprova a Lei de Defesa do Consumidor	<a href="http://www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigos/doc_download/906-lei-n-22-2009-lei-de-defesa-do-consumidor">www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigos/doc_download/906-lei-n-22-2009-lei-de-defesa-do-consumidor</a>
<b>DECRETOS</b>		
<b>Decreto n.º 27/2016, de 18 de Julho</b>	Aprova o Regulamento da Lei da Defesa do Consumidor.	<a href="http://www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigos/doc_download/913-decreto-n-27-2016-aprova-o-regulamento-da-lei-de-defesa-do-consumidor+&amp;cd=2&amp;hl=pt-PT&amp;ct=clnk&amp;gl=mz">www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigos/doc_download/913-decreto-n-27-2016-aprova-o-regulamento-da-lei-de-defesa-do-consumidor+&amp;cd=2&amp;hl=pt-PT&amp;ct=clnk&amp;gl=mz</a>

### Anexo 3: Mapas de Distribuição dos Pontos de Acesso por todo o País

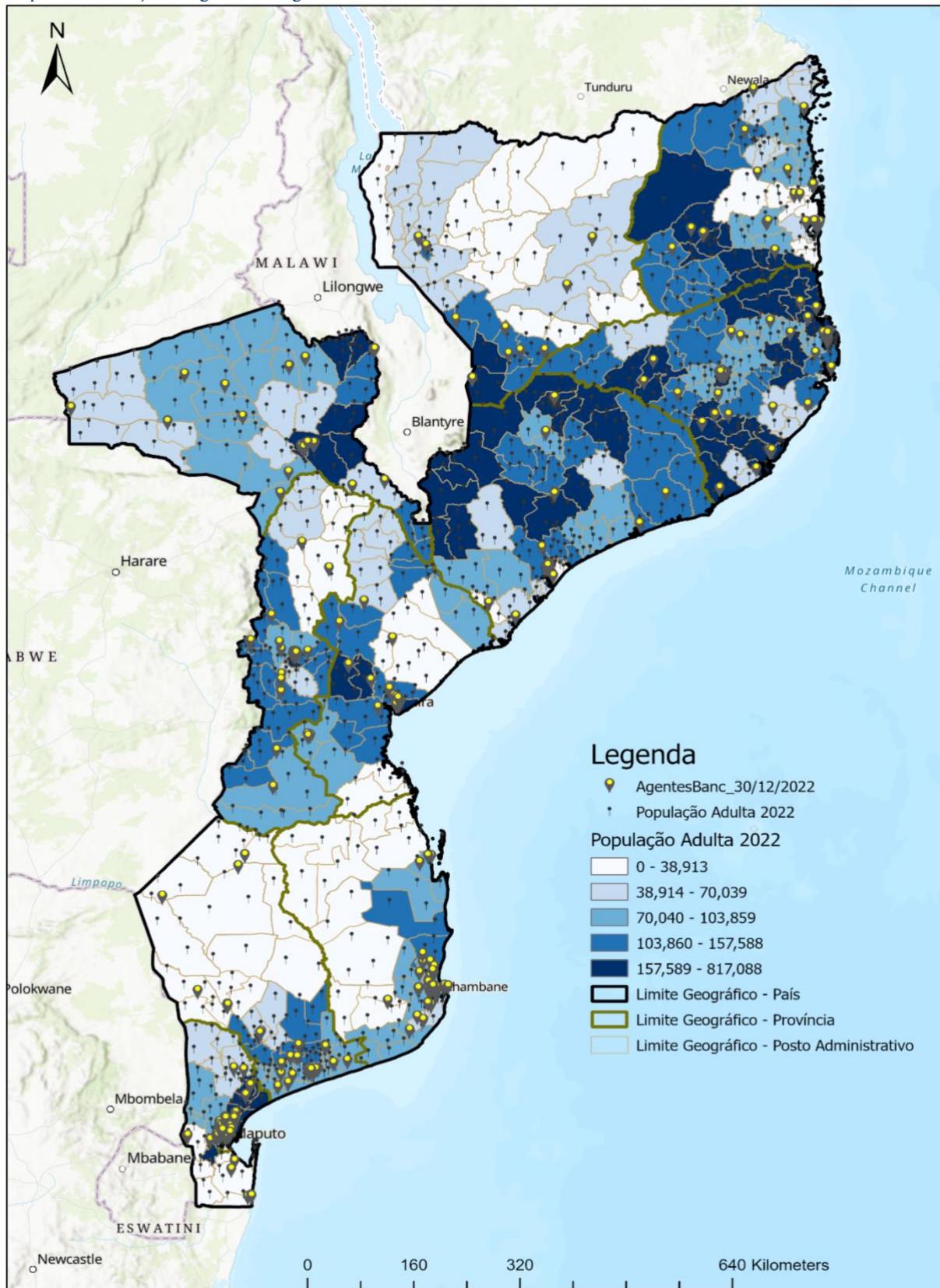
Mapa 1: Distribuição Geográfica de todos os Pontos de Acesso no País



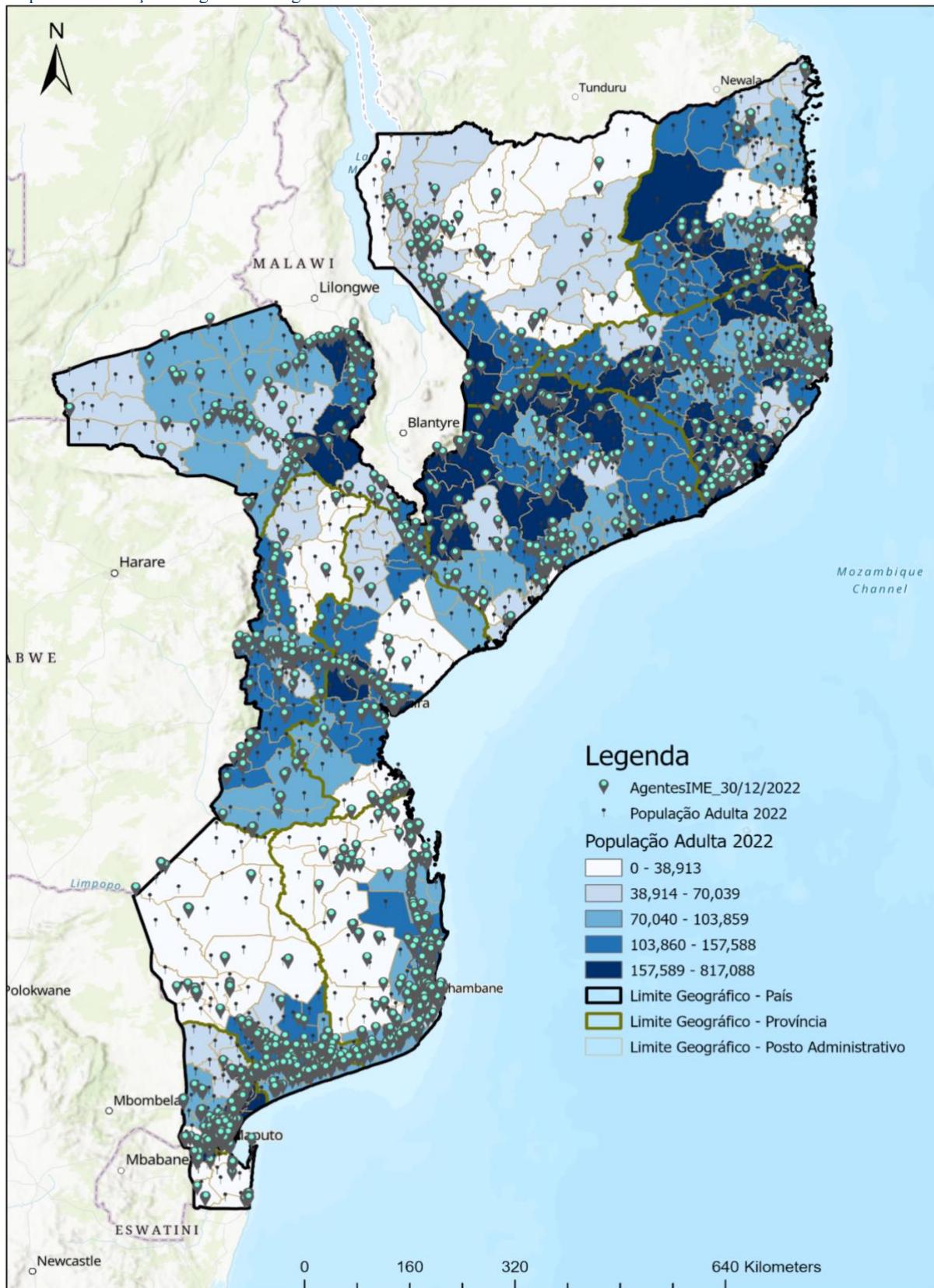
Mapa 2: Distribuição Geográfica de Agências no País



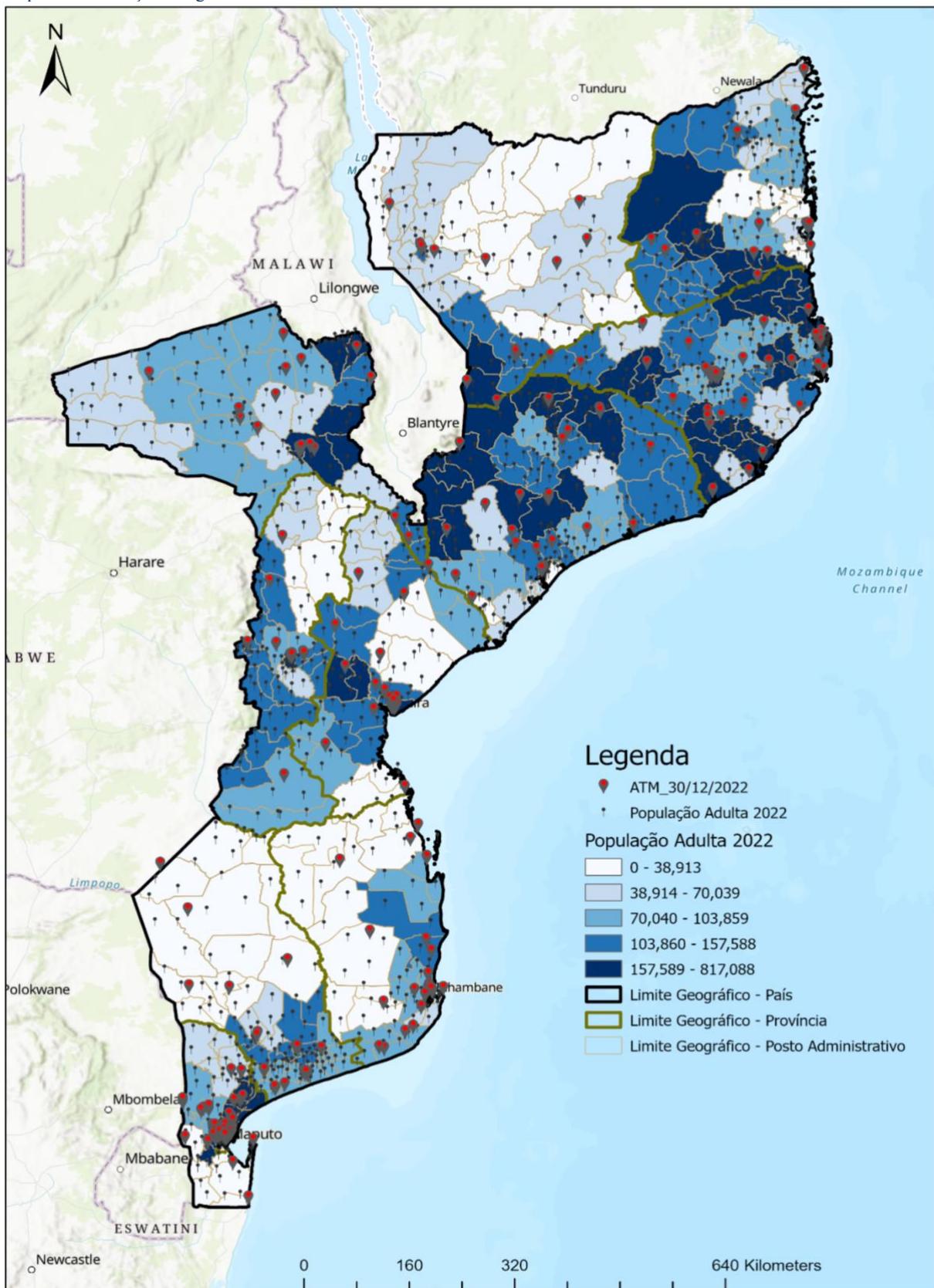
Mapa 3: Distribuição Geográfica de Agentes Bancários no País



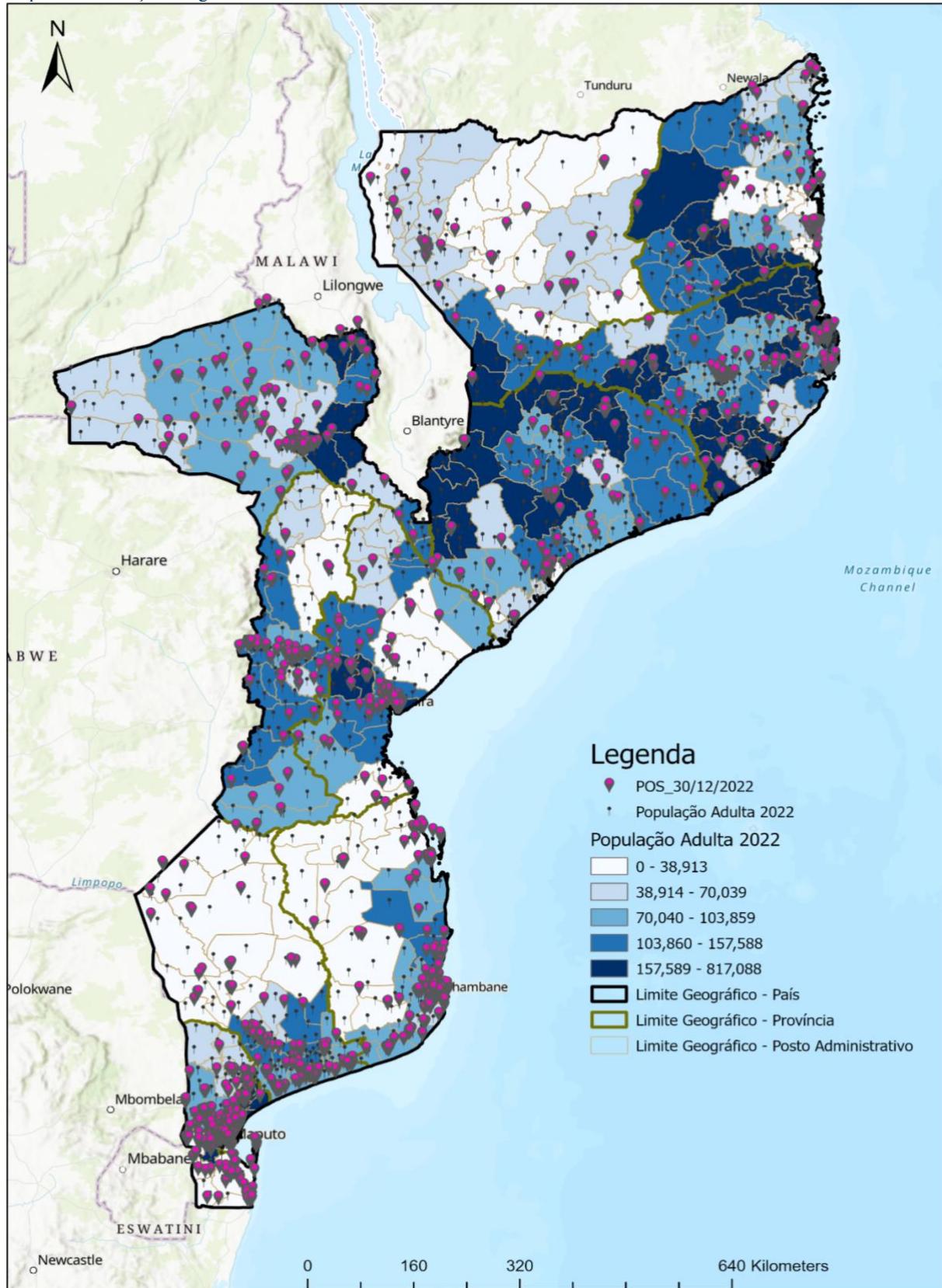
Mapa 4: Distribuição Geográfica de Agentes de IME no País



Mapa 5: Distribuição Geográfica de ATM no País



Mapa 6: Distribuição Geográfica de POS no País



Mapa 7: Distribuição Geográfica da População a menos de 5 km de um PA

